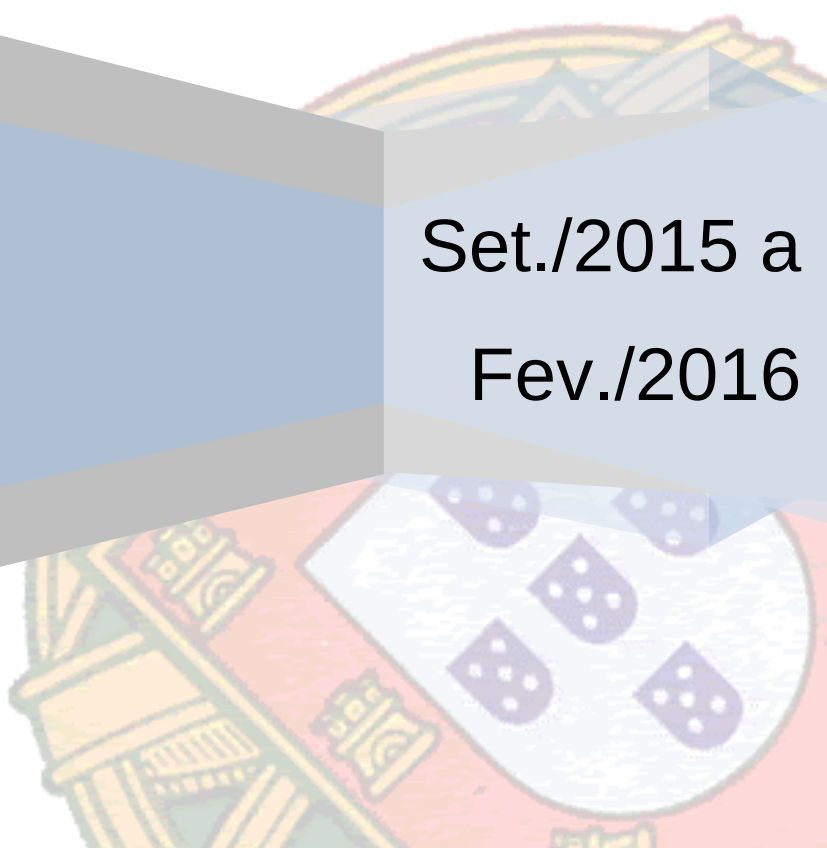

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Relatório Semestral

**Set./2015 a
Fev./2016**





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

Sobre o estado dos serviços e a qualidade da resposta - artigo 94.º, n.º 2, alínea g), da LOSJ

TRIBUNAL

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

PERÍODO

De 01.09.2015 até 29.02.2016

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório pretende dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º, n.º 2, al. g), da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ), descrevendo e analisando o estado do serviço e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Braga no semestre compreendido entre 01.09.2015 e 29.02.2016.

Nele são apresentados os mapas dos recursos humanos efectivamente disponíveis, os dados estatísticos respeitantes ao movimento processual e os indicadores construídos a partir desses dados e considerados relevantes (taxa de resolução, taxa de congestão, taxa de recuperação e taxa de litigância). A estes mapas segue-se a análise da resposta obtida em cada área processual ou secção, com especial destaque para as situações que suscitam maior preocupação e para as respectivas causas, chamando à colação, quando pertinente, as questões respeitantes às instalações e equipamentos, à distribuição territorial das secções, aos recursos financeiros, etc., sem todavia dedicar capítulos autónomos a estas questões, tarefa que se reserva para o relatório anual de gestão.

Por opção do seu autor, não é utilizado o novo acordo ortográfico.

2. Apresentação sumária dos capítulos

Capítulo I (Introdução)

Capítulo II (Recursos humanos) Neste capítulo apresentam-se mapas com a indicação da média semestral de juizes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções em cada uma das secções (e, no caso dos oficiais de justiça, nas unidades centrais e de



serviço externo) do tribunal. Em seguida, separadamente para os juízes e para os oficiais de justiça, fornecem-se dados sobre o absentismo registado e actualizam-se as necessidades de recuperação, as medidas de gestão adoptadas e as propostas consideradas pertinentes, invocando ou dando como reproduzido o teor de anteriores relatórios sempre que tal se revela pertinente.

Capítulo III (Unidades orgânicas e movimento processual) No primeiro ponto deste capítulo é apresentado o movimento processual registado entre 01.09.2015 e 29.02.2016 em cada uma das secções do tribunal, estando estas agrupadas por área de jurisdição e especialização, bem como diversos indicadores construídos com base nos dados estatísticos (*ratio* de congestão, taxa de resolução ou *clearance rate*, taxa de recuperação ou *backlog rate* e *ratio* de litigância). É igualmente apresentada a ponderação abstracta entre o número de processos entrados, findos e pendentes e os recursos humanos (juízes e funcionários judiciais). Neste ponto é ainda analisado o agendamento efectuado em cada uma das secções. No segundo ponto são apresentados dados actualizados referentes aos actos das unidades centrais. No terceiro ponto são apresentados dados actualizados referentes às unidades de serviço externo. Por fim, enumeram-se as medidas de gestão e organizativas adoptadas em função dos dados estatísticos expostos e analisam-se os resultados obtidos.

Capítulo IV (Conclusão)

3. Apresentação sumária dos Anexos

Os documentos referidos ao longo do presente relatório, cuja reprodução tornaria excessivamente longo o texto deste e dificultaria a sua leitura, mas cujo conteúdo interessa à total compreensão do mesmo, são juntos em 2 nexos, com o seguinte conteúdo:

- Anexo 1 Formação da equipa de apoio à 2.ª secção de execução
- Anexo 2 Resultados da primeira fase do trabalho da mencionada equipa de apoio
- Anexo 3 Equipa de trabalho suplementar

4. Procedimento seguido na elaboração

O presente relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal, com a colaboração da Administradora Judiciária no que respeita ao quadro dos oficiais de justiça, bem como do Sr. Secretário de Justiça responsável pela



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

Unidade de Apoio Técnico no que respeita à recolha e ao tratamento dos dados estatísticos, tendo contado ainda com as informações fornecidas pelo Procurador-Geral Adjunto Coordenador no que respeita aos serviços do Ministério Público.

Os dados estatísticos foram recolhidos na aplicação informática Citius, no módulo de estatística oficial e de secretaria, nos dias 1, 2 e 3 de Março de 2016, exportados para folhas de cálculo Excel e aí tratadas, tendo em vista a construção dos indicadores apresentados e a comparação do movimento processual nas diversas secções.

Depois de concluído, foi debatido em Conselho Consultivo e aprovado pelo Conselho de Gestão.

II. Recursos humanos

1. Médias anuais

Seguem-se diversos mapas com a indicação do número médio de juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, no período compreendido entre 01.09.2015 e 29.02.2016, desagregado por municípios e, dentro destes, por secções (e, no caso dos oficiais de justiça, por unidades centrais e de serviço externo).



MUNICÍPIO DE BRAGA

Unidade Central e de Serviço Externo

Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Secretário de Justiça	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito - a)	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Adjunto - b)	4			
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Téc. Just. Adjunto	0			
Téc. Just. Auxiliar	2			
Total da Secção	13	0	0	

1.ª Secção Cível da Instância Central

Escrivão de Direito	1	5	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	5		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	13	5	1	

1.ª Secção Criminal da Instância Central

Escrivão de Direito	1	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto - c)	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	8,5		*	*
Total da Secção	13,5	4	2	

1.ª Secção de Instrução Criminal da Instância Central

Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	5	2	2	

1.ª Secção de Família e Menores da Instância Central

Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	3
Escrivão Adjunto	5		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	6		*	*
Total da Secção	13	3	3	

1.ª Secção do Trabalho da Instância Central

Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto - d)	3,3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	9,3	2	2	

Secção Cível da Instância Local

Escrivão de Direito	2	4	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	5		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	15	4	1	

Secção Criminal da Instância Local

Escrivão de Direito	3	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto - e)	5		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	5,8		*	*
Total da Secção	13,8	3	3	

a) - 2 Escrivães de Direito exercem as funções de Secretário de Justiça em substituição

b) - 1 Esc. Adjunto exerce funções de Esc.Direito em regime de substituição.

c) - 1 Escrivão Adjunto exerce funções de Esc.Direito em regime de substituição.

d) - 1 Escrivão Adjunto exerce funções de Esc.Direito em regime de substituição.

e) - 2 Escrivães Adjuntos exercem funções de Esc.Direito em regime de substituição.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Secretário de Justiça	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito - a)	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Adjunto - b)	3		*	*
Escrivão Auxiliar	8			
Téc.Just.Adj.	0			
Téc.Just.Adj.	2			
Total da Secção	16	0	0	
2.ª Secção Cível da Instância Central				
Escrivão de Direito	1	5	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto - c)	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	9	5	1	
2.ª Secção Criminal da Instância Central				
Escrivão de Direito	1	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	10	4	2	
2.ª Secção de Instrução Criminal da Instância Central				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	4	2	2	
3.ª Secção de Família e Menores da Instância Central				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto - d)	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	4,5		*	*
Total da Secção	9,5	2	2	
3.ª Secção do Trabalho da Instância Central				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	13	3	2	
1.ª Secção de Execução da Instância Central				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	10	2	1	
1.ª Secção do Comércio da Instância Central				
Escrivão de Direito	1	3	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	5		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	11	3	1	
Secção Cível da Instância Local				
Escrivão de Direito	2	4	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	14	4	1	
Secção Criminal da Instância Local				
Escrivão de Direito	3	4	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto - e)	4		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	6,6		*	*
Total da Secção	13,6	4	3	

- a) - 1 Escrivão de Direito exerce as funções de Secretário de Justiça em regime de substituição.
b) - 1 Escrivão de Direito exerce as funções de Secretário de Justiça em regime de substituição.
c) - 2 Escrivães Adjuntos exercem as funções de Esc.Direito em regime de substituição.
d) - 2 Escrivães Adjuntos exercem as funções de Esc.Direito em regime de substituição.
e) - 2 Escrivães Adjuntos exercem as funções de Esc.Direito em regime de substituição.



MUNICÍPIO DE V. N. DE FAMALICÃO

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito -a)	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	6		*	*
Total da Secção	8	0	0	

4.ª Secção de Família e Menores da Instância Central				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	4	1	1	

4.ª Secção do Trabalho da Instância Central				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	4	1	1	

2.ª Secção de Execução da Instância Central				
Escrivão de Direito -b)	1	3	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	11	3	1	

2.ª Secção do Comércio da Instância Central				
Escrivão de Direito - c)	4	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	6		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	10		*	*
Total da Secção	20	4	2	

Secção Cível da Instância Local				
Escrivão de Direito -d)	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1,5		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	8,5	3	2	

Secção Criminal da Instância Local				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	6		*	*
Total da Secção	12	3	3	

a) - 1 Escrivão Adjunto exerce as funções de Esc.Direito em regime de substituição.

b) - 1 Escrivão Adjunto exerce as funções de Esc.Direito em regime de substituição.

b) - 3 Escrivães Adjuntos exercem as funções de Esc. Direito em regime de substituição.

d) - 1 Escrivão Adjunto exerce as funções de Esc. Direito em regime de substituição.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Secretário de Justiça	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Adjunto	1			
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Téc. Just. Adjunto	0		*	*
Téc. Just. Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	8	0	0	

2.ª Secção de Família e Menores da Instância Central				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	3,5		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	4		*	*
Total da Secção	9,5	2	2	

2.ª Secção do Trabalho da Instância Central				
Escrivão de Direito	0,5	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	5,5	2	2	

Secção Cível da Instância Local				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	9	3	2	

Secção Criminal da Instância Local				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	3,5		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	3,5		*	*
Total da Secção	9	2	2	



MUNICÍPIO DE FAFE

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Secção Cível da Instância Local				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	7	2	1	

Secção Criminal da Instância Local				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	6	1	1	

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1,5		*	*
Total da Secção	1,5	0	0	

Secção Cível da Instância Local				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	5	2	1	

Secção Criminal da Instância Local				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	4,3		*	*
Total da Secção	6,3	1	1	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE AMARES

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Secção Genérica				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	4	1	1	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Secção Genérica				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2,5		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	5,5	1	1	



MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Secção Genérica				
Escrivão de Direito -a)	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	5	1	1	

a) - 1 Escrivão Adjunto exerce as funções de Esc. Direito em regime de substituição.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Secção Genérica				
Escrivão de Direito	0,7	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2,6		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	4		*	*
Total da Secção	7,3	2	2	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PÓVOA DO LANHOSO

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Secção Genérica				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	4	1	1	

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 6 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	

Secção Genérica				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	3	1	1	

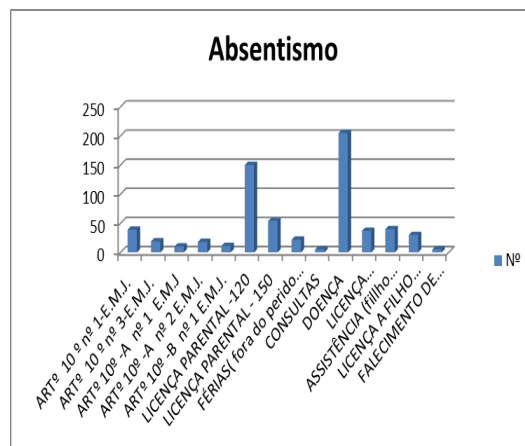


2. Juízes

2.1. Absentismo

Apresenta-se em seguida uma tabela (e respectiva representação gráfica) do absentismo verificado no período em análise no que respeita aos Juízes, tendo em conta as categorias constantes dos registos efectuados pelo Tribunal da Relação de Guimarães e pelos serviços de apoio à Presidência do Tribunal da Comarca de Braga, no âmbito das respectivas competências delegadas:

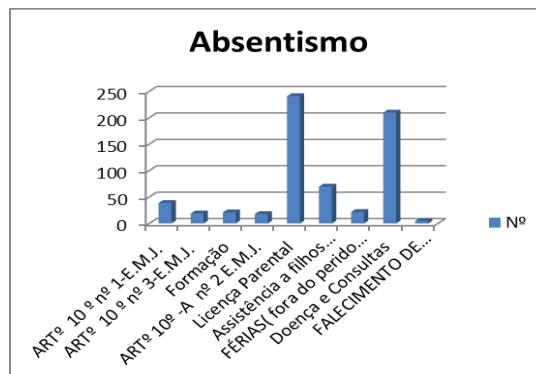
FALTAS (01.09.2015 a 29.09.2016)	Nº Dias
Artigo 10º, nº 1, EMJ	39
Artigo 10º, nº 3, EMJ	19
Artigo 10º-A, nº 1, EMJ	10
Artigo 10º-A, nº 2, EMJ	18
Artigo 10º-B, nº 1, EMJ	11
Licença Parental - 120	150
Licença Parental - 150	54
Férias	22
Consultas	5
Doença	205
Licença Complementar	37
Assistência a filho menor	40
Licença a filho com doença crónica	30
Falecimento de Familiar	5
TOTAL	645



Entre as razões do absentismo avultam, como decorre da tabela assim construída, as faltas por doença.

Mas se adoptarmos categorias mais amplas, percebemos que o absentismo se relaciona, antes de mais, com a parentalidade (licença parental, licença complementar, assistência a filho menor, licença para filho menor com doença crónica) e, em seguida, com a saúde do próprio (consultas e doenças), como se pode ver na tabela a seguir apresentada e respectiva representação gráfica:

FALTAS (01.09.2015 a 29.02.2016)	Nº Dias
Artigo 10º, nº 1, EMJ	39
Artigo 10º, nº 3, EMJ	19
Formação	21
Artigo 10º-A, nº 2, EMJ	18
Licença Parental	241
Assistência a filhos menores	70
Férias (fora do período de férias judiciais)	22
Doença e Consultas	210
Falecimento de Familiar	5
TOTAL	645





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

Manteve-se, portanto, a tendência verificada no ano anterior no que concerne às causas do absentismo.

No que tange ao número de dias de absentismo, verificamos que neste semestre se cifrou em 645 dias, bastante inferior ao registado no primeiro trimestre do ano anterior – 1102 – e muito próximo do registado no segundo semestre desse mesmo ano – 683 dias.

2.2. Necessidades de recuperação

À semelhança do que foi afirmado no anterior relatório anual, na maior parte das secções que integram o tribunal, o quadro legal de juízes continua a revelar-se suficiente para fazer face ao número de processos pendentes no início do período em análise e entrados ao longo desse mesmo período.

Ainda assim, como ali também se afirmou, continuam a identificar-se algumas situações em que aquele quadro legal se revela, efectivamente, insuficiente.

Nalguns desses casos, a carência foi suprida no âmbito do movimento judicial ordinário de 2015, com a colocação de juízes auxiliares, à semelhança do que já havia sucedido no movimento judicial ordinário de 2014.

Tal sucedeu na 1.ª secção de família e menores (Braga) e na secção criminal da instância local de Guimarães, cujo volume processual – *rectius* número de processos pendentes e de processos entrados – muito dificilmente poderia ser assegurado sem o reforço do quadro legal de juízes.

O mesmo sucedeu nas secções cíveis das instâncias locais de Fafe e de Vila Verde, onde apenas o reforço do quadro legal permitiu conter a dilação das agendas, reduzir de forma significativa as pendências e fazer face às entradas, cujo número ainda se revela algo excessivo para um único juiz, atentas as características da litigância, marcadamente rural.

Este reforço ocorreu também – pela primeira vez no movimento judicial de 2015 – na 2.ª secção de execução (Vila Nova de Famalicão), mas até agora sem os resultados desejados. Desde logo porque um dos Srs. juízes titulares esteve ausente do serviço, em virtude de baixa por doença, por um período de cerca de três meses, com início no dia 28.09.2015, durante o qual foi substituído pela Sra. juíza auxiliar, dada a impossibilidade de o substituir por um juiz do quadro complementar, o que, em termos práticos, anulou o reforço que se pretendeu com a colocação da referida auxiliar. Acresce que, a partir de 1 de Setembro de 2015, esta secção deixou de contar com o apoio do Sr. Juiz da secção genérica de Amares, de que havia beneficiado no ano anterior, visto esse apoio ter sido entretanto canalizado para a 1.ª secção de execução (Guimarães). Em virtude desta conjugação de factores, aliada às fortes carências igualmente registadas ao nível dos funcionários de justiça, a capacidade de resposta da 2.ª



secção de execução diminuiu significativamente, o que se traduziu num agravamento do estado desta secção, já de si débil. Só a partir de Janeiro de 2016, na sequência do regresso ao serviço do Sr. Juiz titular e das diversas medidas de reforço do quadro de juízes e de funcionários então adoptadas, mormente a colocação de um juiz do quadro complementar, foi possível iniciar o processo de inversão desta tendência, como veremos melhor nos pontos seguintes.

Noutros casos, subsistem as necessidades estruturais de recuperação que já se faziam sentir, sem que tenham sido adoptadas medidas de carácter permanente para as suprir.

É esta a situação da 3.^a secção de família e menores (Guimarães), que continua a revelar menor facilidade em lidar com o número de processos entrados durante o ano. Como veremos melhor adiante, apesar de positiva, esta secção registou a taxa de resolução mais baixa, quando comparada com as restantes secções de família e menores, o mesmo sucedendo com a taxa de recuperação, apresentando ainda uma taxa de congestão equiparável à da 1.^a secção (Braga) e muito superior às registadas em Barcelos e Vila Nova de Famalicão. A necessidade de reforço do quadro legal da 3.^a secção é corroborada pela análise do número de processos pendentes e entrados por juiz em cada uma das secções de família e menores. Se tivermos em conta a colocação de três juízes em Braga (dois titulares e um auxiliar), dois em Guimarães, dois em Barcelos e um em Vila Nova de Famalicão, a secção de Guimarães é a que regista o maior número de processos pendentes por juiz, tanto no início como no final do período. No que concerne ao número de processos entrados por juiz, a secção de Guimarães apenas é ultrapassada pela de Vila Nova de Famalicão. Ainda assim, a qualidade da resposta desta 3.^a secção não foi pior porque o Conselho Superior da Magistratura renovou a medida, adoptada em Maio de 2015, de colocação de um juiz do quadro complementar a tempo parcial (em acumulação com a secção de família e menores de Viana do Castelo), desconhecendo-se até quando será possível manter tal medida.

Não muito diferente é a situação da 1.^a secção de execução, nos termos já aludidos nos anteriores relatórios. O volume processual, em especial as pendências acumuladas, demandam um reforço do quadro de juízes, neste momento apenas assegurado a tempo parcial pelo Sr. Juiz da secção genérica de Amares, cuja reafecção às secções de execução, determinada no ano anterior, foi agora renovada.

Outras situações de carência podem ser identificadas, embora já não respeitem a necessidades estruturais de recuperação, mas sim a necessidades conjunturais de reforço, decorrentes da pendência de processos especialmente complexos e morosos. Tal sucede recorrentemente nas secções criminais da instância central, tendo ocorrido durante o primeiro semestre do ano em curso na 1.^a secção (Braga). Mas pode suceder igualmente noutras secções, de que são exemplo, no período em análise, a secção criminal da instância local de Vila Verde e a 4.^a



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

unidade orgânica (J4) da secção cível da instância local de Braga. Na primeira, a necessidade de produzir a prova e proferir decisão numa oposição a um arresto preventivo, decretado no âmbito de um inquérito criminal de especial complexidade, pôs em causa o restante serviço da secção durante mais de um mês. Na segunda, a pendência de diversos processos de insolvência com elevado número de impugnações de créditos reclamados repercutiu-se negativamente no restante serviço, com especial reflexo no aumento da dilação dos agendamentos, em termos que inviabilizaram o cumprimento dos objectivos fixados a este respeito e criaram um indesejável desequilíbrio entre esta agenda e as dos restantes juízes da mesma secção.

Semelhantes a estas são as necessidades meramente temporárias sentidas nas secções cíveis das instâncias locais de Braga (na generalidade das suas unidades orgânicas) e de Guimarães, por força da sua situação de secções liquidatárias dos processos da área comercial transitados dos extintos juízos de competência específica cível, sentidas de forma especialmente acentuada em Braga, onde é mais elevado o número de processos pendentes e entrados, total e por juiz.

As necessidades temporárias assim identificadas vêm sendo acauteladas com medidas de carácter temporário, nomeadamente o recurso a juízes do quadro complementar ou a medidas de reafecção temporária de juízes ou de processos, conforme melhor descrito *infra*.

2.3. Medidas de Gestão

Tendo em vista minorar as necessidades descritas no ponto anterior, foram adoptadas diversas medidas de gestão, entre as quais destacamos as mais relevantes, por referência às respectivas secções.

i) Secções de execução

Após a colocação, no âmbito do movimento judicial ordinário de 2015, de uma juíza auxiliar na 2.^a secção de execução (Vila Nova de Famalicão), o CSM homologou a proposta de atribuição a esta de um terço do serviço de cada um dos juízes titulares, tendo o trabalho da secção ficado deste modo dividido em partes iguais pelos três.

Mas, como já se deixou implícito, esta divisão vigorou menos de um mês, tendo entretanto sido homologada pelo CSM a proposta de atribuição à juiz auxiliar de todo o serviço do Juiz 1, em virtude da ausência deste por doença, retomando a Juiz 2 a terça parte do seu serviço que havia sido atribuído à auxiliar. Esta situação manteve-se até às férias judiciais do Natal, gerando fortes constrangimentos e atrasos na tramitação dos processos.



Em Janeiro de 2016, tendo sido colocada uma juiz do quadro complementar com o propósito de substituir o Juiz 1, mas tendo este regressado ao serviço, foi homologada pelo CSM a proposta de manutenção da mencionada juiz do quadro complementar, tendo em vista inverter a tendência de forte congestionamento que se vinha registando, ficando então o serviço dividido pelos 4 juízes, em partes iguais.

Paralelamente, com o propósito de, numa primeira fase, colmatar os sérios atrasos que então se registavam na 2.ª secção de execução e, numa segunda fase, passar a tramitar de forma mais célere algumas das espécies de pedidos de intervenção do tribunal provenientes dos agentes de execução, foi homologada pelo CSM a proposta então apresentada no sentido de ser criada em Braga uma equipa de apoio à referida secção de execução, composta por dois juízes a tempo parcial e, pelo menos, por dois funcionários a tempo inteiro, nos termos do documento que se junta como *anexo n.º 1*, onde se descreve com mais pormenor a situação difícil que então se registava naquela secção.

A primeira fase desta medida foi terminada com sucesso, encontrando-se supridos todos os atrasos que não dependiam da intervenção dos juízes colocados em Vila Nova de Famalicão. Tais resultados estão bem espelhados no documento que se junta como *anexo n.º 2*.

À medida que esta fase inicial se aproximava do seu fim, foram fornecidas à referida equipa de funcionários (agora reforçada com mais um elemento, regressado de uma baixa prolongada) listagens dos processos pendentes na mesma secção e por movimentar há mais tempo, para que procedessem à sua análise e à prática do acto necessário, concluindo esses processos ao Dr. João Moura (juiz já antes reafecto, com a sua anuência, às secções de execução do Tribunal Judicial de Braga) sempre que fosse necessária a prática de acto da competência do juiz e cumprindo o respectivo despacho. Os resultados desta medida, bem como da execução da segunda fase da proposta inicial, só poderão ser avaliados no segundo semestre deste ano.

As necessidades de reforço da 1.ª secção de execução (Guimarães) vêm sendo acauteladas pela reafecção do Sr. Juiz da secção genérica de Amares àquela secção, onde lhe foi atribuída a tramitação de todos os processos que transitaram das antigas comarcas de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho. Desta forma, ao mesmo tempo que se aliviou a carga processual dos titulares, procurou-se conferir celeridade a este lote de processos, necessariamente anteriores a todos os entrados na nova estrutura judiciária.

ii) 3.ª secção de família e menores (Guimarães)

Em Maio de 2015 havia sido afecto à 3.ª secção de família e menores (Guimarães) um juiz do quadro complementar, a tempo parcial (por exercer funções, em simultâneo, na secção de família e menores da instância



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

central de Viana do Castelo), com o objectivo imediato de reduzir a dilação dos agendamentos e, simultaneamente, aliviar a pesada carga processual a cargo de cada um dos juizes titulares.

Tendo sido, entretanto, plenamente alcançado o primeiro desses objectivos (como decorre da tabela apresentada mais adiante, a dilação da agenda no final do primeiro semestre deste ano é de 36 dias, descontadas as férias judiciais), foi mantida aquela afectação após 1 de Setembro de 2015, tendo em vista o segundo dos referidos objectivos (não obstante ter sido solicitada a colocação de um juiz a tempo inteiro, tal não foi possível). Face à impossibilidade, invocada pelo Ministério Público, de reforçar o número de magistrados com funções de representação naquela secção, ao Sr. juiz do quadro complementar foi atribuído apenas serviço que não pressupõe a intervenção do Ministério Público – todos os inventários, todas as acções executivas; todas as acções de alimentos devidos a filhos menores; todas as acções de divórcio de casais sem filhos menores.

iii) 1.ª secção criminal da instância central (Braga)

Durante o semestre em análise, a 1.ª secção criminal da instância central beneficiou do apoio de dois juizes do quadro complementar (um dos quais aí se manteve a tempo parcial para além deste período), medida que teve a virtualidade de conter a dilação dos agendamentos, conforme se constata pela análise da tabela apresentada no ponto 1.4 do Capítulo III, não obstante a pendência de diversos processos especialmente morosos, evitando assim a violação dos objectivos fixados a esse respeito para aquela secção.

iv) Secção criminal da instância local de Vila Verde

Também a secção criminal da instância local de Vila Verde beneficiou da colocação de um juiz do quadro complementar, pelo período de um mês, o qual assegurou todo o restante serviço enquanto a titular se dedicou exclusivamente ao arresto preventivo acima mencionado. Esta medida evitou o adiamento de outras diligências e o aumento da dilação dos novos agendamentos, numa secção que já se debatia com algumas dificuldades a este respeito, como bem ilustra a tabela acima referida.

v) Secção cível da instância local de Braga – J4

Diferentemente, a solução encontrada para a 4.ª unidade orgânica da secção cível da instância local de Braga foi a reafectação temporária de um juiz de outra secção (Dr. Rui Reis, colocado na secção criminal da instância local de Barcelos), em acumulação com o serviço que já tinha a seu cargo, mediante a anuência deste, competindo-lhe realizar os julgamentos e proferir as sentenças em todas as acções especiais para cumprimento de



obrigações pecuniárias emergentes de contrato de valor inferior a € 5.000,00 e em todas as acções comuns entradas no ano de 2013, com excepção das anteriormente agendadas pela titular.

Embora a agenda desta unidade orgânica continue muito dilatada, a medida adoptada evitou uma dilação ainda maior, esperando-se que até ao final do ano civil permita a sua regularização em consonância com os objectivos fixados. Precisando melhor, a reafecção do Dr. Rui Reis a esta secção tem permitido que as diligências a cargo deste – as acções de pouco valor, normalmente mais singelas na sua tramitação, e as acções mais antigas – sejam agendadas com uma dilação pouco extensa – no final do semestre estavam a ser agendadas para Maio deste ano – em vez de aguardarem a disponibilidade da titular, a qual já agendou diligências até Dezembro de 2016. Não obstante a sua dilação, no agendamento efectuado pela Sra. Juíza titular já estão incluídos os julgamentos das impugnações de créditos acima aludidas: em dois desses processos as impugnações já foram decididas; noutro o julgamento está em curso, devendo terminar até final de Maio de 2016 (prevendo-se que comporte 23 sessões); noutro foram agendadas as sessões do julgamento, o qual ainda não começou mas deverá terminar antes das férias judiciais de verão (comportando apenas 3 sessões, uma vez que parte das impugnações foi decidida no despacho saneador); no último desses processos – o segundo mais complexo de todos, que está em fase de saneamento – não foi ainda marcado o julgamento, mas a agenda foi preparada para que o mesmo decorra até ao final do ano civil em curso, altura em que se espera a total regularização da agenda.

vi) Secções cíveis das instâncias locais de Braga e Guimarães

Embora o problema seja comum em ambas as secções, as soluções encontradas foram díspares, revelando-se mais profícua a vigente em Guimarães. Neste caso, atendendo à menor pendência da 1.ª secção de comércio e ao facto de estar sediada no mesmo edifício, foi mantida a medida já decidida no ano anterior, de atribuir aos juízes desta secção parte dos processos da área comercial que transitaram para a secção cível da instância local (os processos provenientes do extinto 5.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães). Como veremos adiante, esta medida foi mesmo reforçada, com a atribuição da tramitação dos referidos processos aos funcionários da secção de comércio, evitando o inconveniente registado até então, de todos os juízes da secção de comércio terem de trabalhar com todos os funcionários da secção local cível, passando aqueles a trabalhar apenas com os funcionários da unidade que lhes presta apoio, com evidentes ganhos na uniformização da tramitação.

No caso de Braga, a distância entre os edifícios onde estão instaladas a secção cível da respectiva instância local e a 2.ª secção de comércio (Vila Nova de Famalicão), bem como a maior carga processual desta última, dificultam seriamente a adopção de uma medida semelhante, pelo que se optou por renovar a medida que vigorou no ano anterior: a reafecção do Sr. Juiz da secção genérica de Amares à secção cível da instância local de Braga, onde lhe foram atribuídas 1/5 das acções da área comercial aí pendentes.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

2.4. Propostas

i) Secções de execução

Afigura-se totalmente imperioso reforçar o quadro de juízes em funções nas secções de execução. Idealmente, através da colocação de um auxiliar em Guimarães e dois em Vila Nova de Famalicão. No mínimo, mantendo-se o reforço actualmente existente nas duas secções.

No âmbito de uma futura revisão do mapa judiciário deverá equacionar-se o reforço do número de juízes em funções nesta jurisdição, bem como a criação de uma 3.ª secção, com sede em Braga e com competência para os municípios de Braga, Amares e, eventualmente, Vila Verde, nos termos já expostos em anteriores relatórios, mantendo-se a secção de Vila Nova de Famalicão com a composição actual mas com competência cingida aos municípios de Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Esposende. Esta medida revela-se apta a, pelo menos, atenuar o problema de excesso de carga processual da 2.ª secção de execução, que onera não apenas os magistrados mas igualmente os funcionários, que sentem muita dificuldade em gerir tão elevado número de processos.

ii) Secções de família e menores

Pelas razões acima expostas, afigura-se necessário reforçar o quadro da 3.ª secção de família e menores (Guimarães). Idealmente, mediante a colocação de um juiz auxiliar a tempo inteiro (sendo certo que esta medida só será verdadeiramente útil se acompanhada de igual reforço do quadro de magistrados do Ministério Público). Enquanto este reforço permanente não for possível, afigura-se necessário manter o reforço parcial actualmente existente.

No contexto de uma futura revisão do mapa judiciário, afigura-se necessário o reforço do quadro legal desta secção ou o seu desdobramento, mantendo-se o quadro de magistrados da actual secção, mas cingindo-se a sua competência aos municípios de Guimarães e Vizela, e criando-se uma nova secção de família e menores com um juiz e um magistrado do Ministério Público, com sede em Fafe, com competência para este município e para os de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto. Esta medida, para além de resolver o problema de excesso de carga processual da 3.ª secção de família e menores, atenuaria de forma muito substancial o afastamento desta jurisdição relativamente às populações destes três municípios, sendo certo que é precisamente o afastamento da jurisdição de família e menores relativamente à população dos municípios de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto que tem gerado maiores preocupações na comarca de Braga, como se referiu no anterior relatório anual. E embora o Palácio da Justiça de Fafe não tenha condições para receber, de imediato, esta nova secção, a respectiva Câmara



Municipal já manifestou disponibilidade para encontrar soluções que assegurem a realização das obras necessárias, conforme comunicou ao Ministério da Justiça e aos órgãos de gestão da comarca de Braga. Por fim, estima-se que os processos provenientes destes três municípios representem cerca de 1/3 da pendência total da 3.ª secção de família e menores, o que corrobora a adequação desta proposta.

Afigura-se igualmente imprescindível manter o reforço do quadro da 1.ª secção de família e menores (Braga) através da manutenção do juiz auxiliar e, numa futura revisão do mapa judiciário, através do aumento do quadro legal de juizes desta secção para três. Recorde-se que este é o número de juizes em funções nesta secção desde a sua criação, tal como já o era há vários anos no extinto Tribunal de Família e Menores de Braga, cuja competência equivale à competência daquela secção, o que revela não se tratar de uma necessidade meramente temporária.

iii) Secção cível da instância local de Braga – J4

A situação da unidade orgânica J4 da secção cível da instância local de Braga, em especial a dilação do agendamento das diligências, continuará a ser alvo de monitorização, devendo manter-se a reafecção do Dr. Rui Reis até que tal agendamento se possa considerar definitivamente estabilizado e consentâneo com os objectivos propostos.

iv) Secções cíveis das instâncias locais de Braga e Guimarães

Deverão manter-se igualmente as medidas adoptadas relativamente aos processos da área comercial que transitaram dos extintos juizes de competência específica cível de Braga e Guimarães para estas duas secções, importando equacionar a atribuição de um novo lote de processos pendentes na secção cível da instância local de Guimarães à 1.ª secção de comércio da instância central.

3. Funcionários

3.1. Absentismo

Apresenta-se de seguida uma tabela da assiduidade dos oficiais de justiça referente ao período compreendido entre 01.09.2015 e 29.02.2016, organizada por núcleo da secretaria e não por edifício, como sucedeu em anteriores relatórios.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

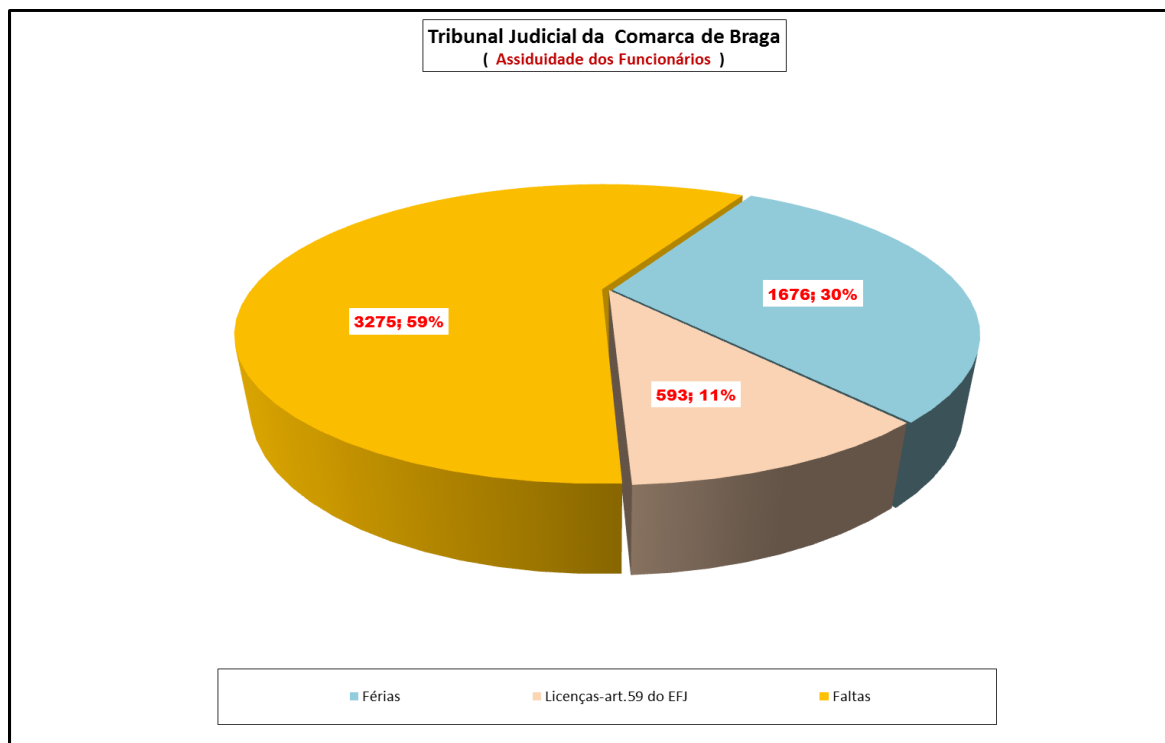
MAPA DA ASSIDUIDADE

(Férias, Faltas e Licenças, de 01-09-2015 a 29-02-2016)

Instâncias/Secções	Dias de Trabalho	FÉRIAS	Licenças art. 59 do EFJ e outras	FALTAS	TOTAL	Assiduidade Total %
Amares - Secção Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	905	18	8	19	45	95,03%
Barcelos - Secções da Instância Central/Local	9412	138	86	361	585	93,78%
Braga - Secções da Instância Central/Local - Pal. Just.	23168	484	240	1102	1826	92,12%
Cabeceira de Basto - Secção Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	1267	25	0	49	74	94,16%
Celorico de Basto - Secção Genérica da Inst. Local e serv. do Ministério Público	1609	21	0	15	36	97,76%
Esposende - Secção Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	1991	55	11	26	92	95,38%
Fafe - Secção Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	3258	46	3	41	90	97,24%
Guimarães - Secções da Instância Central/Local - Pal. Justiça	24347	497	98	986	1581	93,51%
Póvoa de Lanhoso - Secção Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	1448	24	0	66	90	93,78%
Vieira do Minho - Secção Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	1066	30	3	41	74	93,06%
V. N. de Famalicão - Secções da Instância Central/Local e Serv. do Ministério Público	15749	273	126	435	834	94,70%
Vila Verde - Secção Genérica da Instância Local e Serv. do Ministério Público	3242	65	18	134	217	93,31%
TOTAIS	87462	1676	593	3275	5544	93,66%
Nº de dias úteis do período em análise =	130					
a) - No cômputo geral da percentagem de Assiduidade foram considerados os 1.676 dias de férias.						

Como se pode ver nesta tabela, a assiduidade média foi neste semestre de 93,66%, o que se traduz num aumento de 5% relativamente à assiduidade média registada no ano anterior (87,78%), certamente porque neste período os dias de gozo de férias são substancialmente inferiores. É também por esta razão que as faltas surgem, neste semestre, como a principal razão para o absentismo (com 59%), aparecendo as férias em segundo lugar (com 30%) e, no último lugar, as licenças (com 11%), como se pode ver na seguinte representação gráfica:





3.2. Necessidades de recuperação

Em termos genéricos, mantém-se válido o que ficou dito no primeiro relatório semestral, respeitante ao período compreendido entre 01.09.2014 e 28.02.2015 (ponto 2.3., al. i), do Capítulo IV), cujo teor se transcreve parcialmente, acrescentando-se em nota de rodapé as respectivas actualizações:

«[O]s recursos humanos alocados à secretaria judicial são claramente insuficientes, visto que, em termos gerais, o quadro previsto foi subdimensionado e nem sequer foi preenchido.

(...) [A]s secretarias judiciais foram dimensionadas com base na *ratio* de funcionários por magistrado (juízes e/ou magistrados do Ministério Público) previsto na Portaria n.º 164/2014, de 21 de Agosto, tendo ainda em conta o volume processual a seu cargo.

Sucede que, conforme também já foi referido, o quadro legal de magistrados previamente fixado revela-se, em alguns casos, insuficiente face ao volume processual.¹ (...)

¹ Remete-se aqui para o que ficou exposto *supra*.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Constata-se, porém, que só no caso da 2.^a secção de execução foi fixado um quadro de funcionários superior ao que decorre da aplicação da *ratio* acima referida, mas ainda assim em número insuficiente. Na verdade, o quadro previsto para a unidade de processos desta secção é de 11 funcionários, mas a pendência da secretaria é superior a 32 mil processos.²

Nos outros casos o quadro da secretaria corresponde exactamente ao decorrente da aplicação daquela *ratio*, quando deveria ser bem maior, atento o volume processual.

(...)

No que concerne à 1.^a secção de execução importa (...) recordar aqui que o extinto Juízo de Execução de Guimarães tinha uma pendência de cerca de 16 ou 17 mil processos e estavam aí colocados 13 funcionários, ao passo que a nova secção de execução tem uma pendência de cerca de 24 mil processos, mas o quadro previsto de funcionários é de apenas 9.³

(...)

Verifica-se, por outro lado, que em variadíssimas situações o quadro previsto na Portaria n.º 161/2014 fica aquém da *ratio* prevista na Portaria n.º 164/2014, sem que tal encontre justificação num volume processual reduzido.

Por fim, quando comparamos a coluna referente ao quadro previsto com a coluna referente ao número de funcionários efectivamente colocados, constatamos que em muitos casos aquele quadro não está preenchido. (...) [C]om a agravante de essas faltas se concentrarem sobretudo nos municípios de Guimarães e de Vila Nova de Famalicão. (...)

A situação piora se tivermos em conta o número de funcionários de baixa prolongada (...).

A análise das tabelas permite ainda compreender que a falta de oficiais de justiça é especialmente significativa ao nível das chefias.

Desde logo o quadro de secretários, que foi fixado em seis pela Portaria n.º 161/2014, mas devia ser de sete, tendo em conta os critérios quantitativos previstos na Portaria n.º 164/2014, uma vez que o quadro de funcionários é de 532. A necessidade de alargar o quadro de secretários torna-se ainda mais evidente se tivermos em conta que o tribunal está sediado em 17 edifícios distintos⁴, situados em 12 municípios, alguns deles muito

² Neste momento, a pendência da secretaria desta secção é de quase 37 mil processos, pelo que a situação se agravou de forma significativa.

³ A situação desta 1.^a secção não se alterou substancialmente; embora a pendência oficial tenha diminuído, a pendência da secretaria aumentou ligeiramente.

⁴ Actualmente 16, com a transferência da 2.^a secção do trabalho para o Palácio da Justiça de Barcelos.



distantes dos principais centros urbanos, onde estão sediados os secretários de justiça, sendo este o caso de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Vieira do Minho.

(...)

Ora, não exige grande esforço de argumentação realçar a importância das chefias na organização e no bom funcionamento do serviço.»

As alterações registadas desde então são em grande parte de sinal negativo, embora se devam assinalar algumas de sinal positivo.

Entre estas destaca-se o ingresso de 21 novos funcionários ao longo do semestre, mas apenas 4 para o serviços de justiça, tendo os restantes sido canalizados para os serviços do Ministério Público, por estarem mais carenciados. De todo o modo, para além da natural inexperiência destes novos funcionários, o impacto desta medida foi totalmente anulado pelo número de aposentações, em número superior àquele. Mais recentemente assistiu-se à colocação de 4 estagiários (inicialmente 5, um dos quais desistiu), a que deverá seguir-se a colocação de mais 7 no dia 4 de Abril. Embora tenham um carácter provisório, estas colocações acabam por atenuar algumas das carências mais graves.

Entre as alterações de sinal negativo, destaca-se o elevado número de aposentações, já antes mencionado, gerador de um maior empobrecimento dos quadros, em especial dos lugares de chefia intermédia, com os efeitos nefastos já sobejamente diagnosticados. Em segundo lugar, as transferências decorrentes dos diversos movimentos anuais, desacompanhadas de promoções, e os destacamentos determinados pela DGAJ. Embora estas transferências e destacamentos não tenham causado uma redução, pelo menos significativa, do número de funcionários em funções na secretaria judicial de Braga, a verdade é que geram uma grande instabilidade nas unidades orgânicas, cuja composição está em permanente mutação, dificultando seriamente a formação de equipas coesas. Acresce que a necessidade de nomear cada vez mais escrivães adjuntos em substituição de escrivães de direito está a depauperar esta categoria de funcionários.

A estas alterações acresceram apenas as recolocações transitórias determinadas pelos órgãos de gestão como forma de acudir às situações de carência mais prementes, mas quase sempre em prejuízo de outras secções ou unidades.

Em termos numéricos, no final deste semestre estavam por preencher 47 (cerca de 9%) dos lugares previstos na Portaria n.º 161/2914 (aqui se incluindo não apenas os funcionários afectos aos serviços judiciais, mas também os afectos aos serviços do Ministério Público), sendo certo que este quadro já seria, em diversas secções, claramente insuficiente, como também ficou dito no primeiro relatório semestral. A estas falhas acresceram as situações de baixa por doença, algumas prolongadas.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

As carências continuaram a manifestar-se sobretudo nos núcleos de Guimarães e Vila Nova de Famalicão, tal como continuaram a incidir nos lugares de chefia. Para além do que já ficou dito a respeito dos secretários de justiça, importa ter presente que é de 65 o quadro de escrivães de direito, mas apenas estão colocados 41, representando os 24 em falta uma percentagem de mais de 36% (estando parcialmente colmatados com a nomeação de escrivães-adjuntos em substituição).

Em termos concretos, sem prejuízo do que ficou referido nos anteriores relatórios, as unidades de processos em que a carência de recursos humanos se fez sentir com mais acuidade neste semestre foram as das seguintes secções:

- 1.^a e 2.^a secções de execução, em especial a 2.^a (para além do que já ficou dito anteriormente, o número de processos por contar nas duas unidades de processos ascende a cerca de 15 mil);
- 3.^a secção de família e menores (Guimarães);
- 2.^a secção do trabalho (Barcelos);
- secção criminal da instância local de Guimarães (já reforçada, mas a necessitar de mais um funcionário).

Para além destas, importa alertar para a situação das secções cíveis das instâncias locais de Guimarães e Vila Nova de Famalicão, as quais tiveram ceder funcionários a outras secções mais carenciadas, importando repor esses funcionários logo que possível.

Importa ainda alertar para a extrema carência de funcionários nos arquivos, sendo esta uma das razões – a par do não recebimento de processos pelo arquivo distrital há mais de dois anos – pelas quais quase todas as secções do tribunal têm processos por remeter ao arquivo, por vezes com atrasos muito grandes.

3.3. Medidas de gestão

Para além das medidas de recolocação transitória de funcionários, já antes aludidas, neste semestre importa destacar as seguintes medidas:

- Criação de uma equipa, instalada em Braga, inicialmente composta por dois funcionários, a que acresceu um terceiro, incumbida, num primeiro momento, de cobrar os processos conclusos aos Drs. Vítor Vale e Mónica Andrade, concluí-los aos Drs. João Moura e Marco Moreira e cumprir os respectivos despachos; findo este trabalho, foi a mesma equipa incumbida de movimentar os processos parados há mais tempo, tendo-lhes sido fornecidas as respectivas listagens, para que procedessem à sua análise e à prática do acto necessário, concluindo



esses processos ao Dr. João Moura (juiz já antes reafectado às secções de execução do Tribunal Judicial de Braga) sempre que fosse necessária a prática de acto da competência do juiz e cumprindo o respectivo despacho; esta equipa foi ainda criada com o propósito de passar a tramitar de forma mais célere algumas das espécies de pedidos de intervenção do tribunal provenientes dos agentes de execução, mas esta tarefa apenas teve início no segundo semestre (cfr. anexos n.º 1 e 2, já antes referidos);

- Atribuição à escritã de direito da secção genérica de Esposende da incumbência de fazer o controlo do decurso do prazo de deserção previsto no artigo 281.º do Cód. Proc. Civil, dos prazos de extinção previstos nos artigos 721.º, 750.º e 779.º do mesmo código e do prazo de suspensão previsto no artigo 793.º, ainda do Cód. Proc. Civil, bem como de praticar os actos necessários tendo em vista a efectiva suspensão ou extinção dos processos, nos moldes a definir pelos Srs. juízes em funções na 2.ª secção de execução; esta medida nunca chegou a concretizar-se, em virtude da transferência da Sra. escritã para a comarca de Viana do Castelo;

- Proposta de criação de equipas de funcionários incumbidas de contar os cerca de 15 mil processos em que esse acto regista atraso nas duas secções de execução, aos Sábados, em regime de trabalho suplementar, conforme documento que se junta como *anexo n.º 3*, a qual foi aceite pela DGAJ, devendo esta tarefa ter início após as férias judiciais da Páscoa;

- Solicitação à DGAJ de formação para os funcionários da 2.ª secção de execução, já ministrada, com duração de um dia;

- Solicitação à DGAJ de formação em matéria de contas, agendada para o segundo semestre;

- Manutenção da medida de atribuição aos funcionários colocados nos núcleos de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes na 1.ª Secção de Execução (Guimarães);

- Manutenção da medida de atribuição aos funcionários colocados no núcleo de Amares de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes na 2.ª Secção de Execução (Vila Nova de Famalicão);

- Manutenção do serviço de recolha diária da correspondência junto dos edifícios onde se encontram instaladas a 1.ª Secção do Trabalho e a 1.ª Secção de Família e Menores, ambos na cidade de Braga, por forma a libertar os respectivos funcionários dessa tarefa diária.

3.4. Propostas

Dá-se aqui como reproduzido tudo o que o que a este respeito ficou dito no relatório semestral respeitante ao período compreendido entre 01.09.2014 e 28.02.2015, inclusivamente no que concerne ao recrutamento de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

novos funcionários, pois embora tenham sido colocados novos funcionários, as carências nunca foram totalmente cumpridas, tendo entretanto atingido os níveis anteriores a esta colocação.

III. Unidades orgânicas e movimento processual

1. Unidades de processos

À semelhança do que se fez nos anteriores relatórios, tendo em vista facilitar a consulta, a apreensão e a comparação dos dados estatísticos, os mesmos serão apresentados em tabelas respeitantes a cada uma das secções do tribunal, sendo estas agrupadas por área de jurisdição e especialização.

A estes dados estatísticos acrescentam-se, na primeira tabela respeitante a cada uma das secções, as taxas de congestão⁵, de resolução (clearance rate)⁶, de recuperação (backlog rate)⁷ e de litigância⁸ correspondentes.

Na segunda tabela respeitante a cada uma das secções é feita a ponderação do movimento processual em função dos recursos humanos alocados a cada secção (juizes e funcionários).

Estas tabelas são divididas em dois grandes grupos, reflectindo o primeiro grupo a estatística oficial (processos sem decisão) e o segundo grupo a estatística da secretaria (totalidade dos processos).

Segue-se a análise destes dados, onde por vezes se faz apelo aos dados referentes aos recursos humanos e à respectiva análise, visto não ser possível dissociar as necessidades de recuperação do movimento processual.

Para uma percepção mais completa do desempenho de cada uma das secções do tribunal, acrescenta-se ainda uma tabela das diligências agendadas e respectiva dilação, seguida da correspondente análise.

⁵ A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

⁶ A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

⁷ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁸ A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes.



1.1. Estatística Oficial

a) Secção Cíveis da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Cível – Genérico	809	372	527	652	1,54	141,67%	44,62%	0,87	426868
	Cível – Execuções	18	38	39	18	0,46	102,63%	69,64%	0,09	
Sub Totais		827	410	566	670	1,46	138,05%	45,76%	0,96	5 Juizes
Guimarães	Cível – Genérico	805	369	389	779	2,07	105,42%	33,13%	0,84	437314
	Cível – Execuções	35	37	36	36	0,97	97,30%	50,00%	0,08	
Sub Totais		840	406	425	815	1,98	104,68%	34,11%	0,93	5 Juizes
Totais		1667	816	991	1485	1,68	121,45%	39,91%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Braga	Cível - Genérico	62,23	28,62	40,54	50,15	13	161,80	74,40	105,40	130,40	5
	Cível - Execuções	1,38	2,92	3,00	1,38		3,60	7,60	7,80	3,60	
	Sub Totais	63,62	31,54	43,54	51,54		165,40	82,00	113,20	134,00	
	Totais da Secção	827	410	566	670		827	410	566	670	
Guimarães	Cível - Genérico	89,44	41,00	43,22	86,56	9	161,00	73,80	77,80	155,80	5
	Cível - Execuções	3,89	4,11	4,00	4,00		7,00	7,40	7,20	7,20	
	Sub Totais	93,33	45,11	47,22	90,56		168,00	81,20	85,00	163,00	
	Totais da Secção	840	406	425	815		840	406	425	815	

b) Secções Criminais da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Penal	247	165	163	241	1,52	98,79%	39,56%	0,39	426868
	Execuções e outros	38	19	17	41	2,24	89,47%	29,82%	0,04	
Sub Totais		285	184	180	282	1,58	97,83%	38,38%	0,43	4 Juizes
Guimarães	Penal	287	151	140	284	2,05	92,72%	31,96%	0,35	437314
	Execuções e outros	56	16	16	54	3,50	100,00%	22,22%	0,04	
Sub Totais		343	167	156	338	2,20	93,41%	30,59%	0,38	4 Juizes
Totais		628	351	336	620	1,87	95,73%	34,32%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Braga	Penal	16,47	11,00	10,87	16,07	15	61,75	41,25	40,75	60,25	4
	Execuções e outros	2,53	1,27	1,13	2,73		9,50	4,75	4,25	10,25	
	Sub Totais	19,00	12,27	12,00	18,80		71,25	46,00	45,00	70,50	
	Totais da Secção	285	184	180	282		285	184	180	282	
Guimarães	Penal	23,92	12,58	11,67	23,67	12	71,75	37,75	35,00	71,00	4
	Execuções e outros	4,67	1,33	1,33	4,50		14,00	4,00	4,00	13,50	
	Sub Totais	28,58	13,92	13,00	28,17		85,75	41,75	39,00	84,50	
	Totais da Secção	343	167	156	338		343	167	156	338	

c) Secções de Instrução Criminal

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Instruções	93	153	170	75	0,55	111,11%	69,11%	0,36	426868
	Actos Jurisd.	16	830	811	35	0,02	97,71%	95,86%	1,94	
Sub Totais		109	983	981	110	0,11	99,80%	89,84%	2,30	2 Juizes
Guimarães	Instruções	129	237	157	203	0,82	66,24%	42,90%	0,54	437314
	Actos Jurisd.	91	740	708	127	0,13	95,68%	85,20%	1,69	
Sub Totais		220	977	865	330	0,25	88,54%	72,26%	2,23	2 Juizes
Totais		329	1960	1846	440	0,18	94,18%	80,65%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Braga	Instruções	23,25	38,25	42,50	18,75	4	46,50	76,50	85,00	37,50	2
	Actos Jurisd.	4,00	207,50	202,75	8,75		8,00	415,00	405,50	17,50	
	Sub Totais	27,25	245,75	245,25	27,50		54,50	491,50	490,50	55,00	
	Totais da Secção	109	983	981	110		109	983	981	110	
Guimarães	Instruções	32,25	59,25	39,25	50,75	4	64,50	118,50	78,50	101,50	2
	Actos Jurisd.	22,75	185,00	177,00	31,75		45,50	370,00	354,00	63,50	
	Sub Totais	55,00	244,25	216,25	82,50		110,00	488,50	432,50	165,00	
	Totais da Secção	220	977	865	330		220	977	865	330	



d) Secções de Família e Menores

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE FAMÍLIA E MENORES DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Tutelar	250	332	408	175	0,61	122,89%	70,10%	2,07	160107
	Cível	153	157	183	127	0,84	116,56%	59,03%	0,98	
Sub Totais		403	489	591	302	0,68	120,86%	66,26%	3,05	2 Juizes
Braga	Tutelar	1126	813	1054	876	1,07	129,64%	54,36%	2,79	290991
	Cível	637	294	414	510	1,54	140,82%	44,47%	1,01	
Sub Totais	Cível	1763	1107	1468	1386	1,20	132,61%	51,15%	3,80	3 Juizes
Guimarães	Tutelar	835	769	759	808	1,10	98,70%	47,32%	2,77	278115
	Cível	477	310	346	416	1,38	111,61%	43,96%	1,11	
Sub Totais		1312	1079	1105	1224	1,19	102,41%	46,21%	3,88	2 Juizes
V. N. Famalicão	Tutelar	371	388	414	343	0,90	106,70%	54,55%	2,87	134969
	Cível	185	168	179	174	1,03	106,55%	50,71%	1,24	
Sub Totais		556	556	593	517	0,94	106,65%	53,33%	4,12	1 Juiz
Totais		4034	3231	3757	3429	1,07	116,28%	51,71%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE FAM. MENORES DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Barcelos	Tutelar	27,78	36,89	45,33	19,44	9	125,00	166,00	204,00	87,50	2
	Cível	17,00	17,44	20,33	14,11		76,50	78,50	91,50	63,50	
	Sub Totais	44,78	54,33	65,67	33,56		201,50	244,50	295,50	151,00	
	Totais da Secção	403	489	591	302		403	489	591	302	
Braga	Tutelar	102,36	73,91	95,82	79,64	11	375,33	271,00	351,33	292,00	3
	Cível	57,91	26,73	37,64	46,36		212,33	98,00	138,00	170,00	
	Sub Totais	160,27	100,64	133,45	126,00		587,67	369,00	489,33	462,00	
	Totais da Secção	1763	1107	1468	1386		1763	1107	1468	1386	
Guimarães	Tutelar	75,91	69,91	69,00	73,45	11	417,50	384,50	379,50	404,00	2
	Cível	43,36	28,18	31,45	37,82		238,50	155,00	173,00	208,00	
	Sub Totais	119,27	98,09	100,45	111,27		656,00	539,50	552,50	612,00	
	Totais da Secção	1312	1079	1105	1224		1312	1079	1105	1224	
V. N. Famalicão	Tutelar	74,20	77,60	82,80	68,60	5	371,00	388,00	414,00	343,00	1
	Cível	37,00	33,60	35,80	34,80		185,00	168,00	179,00	174,00	
	Sub Totais	111,20	111,20	118,60	103,40		556,00	556,00	593,00	517,00	
	Totais da Secção	556	556	593	517		556	556	593	517	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

e) Secções do Trabalho

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Laboral	887	726	778	835	1,14	107,16%	48,23%	4,53	160107
	Cível	203	104	102	205	1,99	98,08%	33,22%	0,65	
Sub Totais		1090	830	880	1040	1,24	106,02%	45,83%	5,18	2 Juizes
Braga	Laboral	1278	1126	1296	1107	0,99	115,10%	53,91%	3,87	290991
	Cível	257	129	171	215	1,50	132,56%	44,30%	0,44	
Sub Totais	Cível	1535	1255	1467	1322	1,05	116,89%	52,58%	4,31	2 Juizes
Guimarães	Laboral	1421	1062	1222	1253	1,16	115,07%	49,21%	3,82	278115
	Cível	375	163	176	362	2,13	107,98%	32,71%	0,59	
Sub Totais		1796	1225	1398	1615	1,28	114,12%	46,28%	4,40	3 Juizes
V. N. Famalicão	Laboral	760	378	656	481	1,16	173,54%	57,64%	2,80	134969
	Cível	161	45	94	112	1,71	208,89%	45,63%	0,33	
Sub Totais		921	423	750	593	1,23	177,30%	55,80%	3,13	1 Juiz
Totais		5342	3733	4495	4570	1,19	120,41%	49,53%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Barcelos	Laboral	177,40	145,20	155,60	167,00	5	443,50	363,00	389,00	417,50	2
	Cível	40,60	20,80	20,40	41,00		101,50	52,00	51,00	102,50	
	Sub Totais	218,00	166,00	176,00	208,00		545,00	415,00	440,00	520,00	
	Totais da Secção	1090	830	880	1040		1090	830	880	1040	
Braga	Laboral	182,57	160,86	185,14	158,14	7	639,00	563,00	648,00	553,50	2
	Cível	36,71	18,43	24,43	30,71		128,50	64,50	85,50	107,50	
	Sub Totais	219,29	179,29	209,57	188,86		767,50	627,50	733,50	661,00	
	Totais da Secção	1535	1255	1467	1322		1535	1255	1467	1322	
Guimarães	Laboral	129,18	96,55	111,09	113,91	11	473,67	354,00	407,33	417,67	3
	Cível	34,09	14,82	16,00	32,91		125,00	54,33	58,67	120,67	
	Sub Totais	163,27	111,36	127,09	146,82		598,67	408,33	466,00	538,33	
	Totais da Secção	1796	1225	1398	1615		1796	1225	1398	1615	
V. N. Famalicão	Laboral	190,00	94,50	164,00	120,25	4	760,00	378,00	656,00	481,00	1
	Cível	40,25	11,25	23,50	28,00		161,00	45,00	94,00	112,00	
	Sub Totais	230,25	105,75	187,50	148,25		921,00	423,00	750,00	593,00	
	Totais da Secção	921	423	750	593		921	423	750	593	



f) Secções de Comércio

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO COMÉRCIO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Comercial	43	228	221	48	0,19	96,93%	81,55%	0,72	316422
	Cível	848	760	820	870	1,03	107,89%	51,00%	2,40	
Sub Totais		891	988	1041	918	0,86	105,36%	55,40%	3,12	3 Juizes
V. N. Famalicão	Comercial	149	475	462	158	0,32	97,26%	74,04%	0,87	547760
	Cível	2159	1404	1733	1824	1,25	123,43%	48,64%	2,56	
Sub Totais		2308	1879	2195	1982	1,05	116,82%	52,42%	3,43	4 Juizes
Totais		3199	2867	3236	2900	0,99	112,87%	53,35%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DO COMÉRCIO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Guimarães	Comercial	3,91	20,73	20,09	4,36	11	14,33	76,00	73,67	16,00	3
	Cível	77,09	69,09	74,55	79,09		282,67	253,33	273,33	290,00	
	Sub Totais	81,00	89,82	94,64	83,45		297,00	329,33	347,00	306,00	
	Totais da Secção	891	988	1041	918		891	988	1041	918	
V.N.Famalicão	Comercial	7,45	23,75	23,10	7,90	20	37,25	118,75	115,50	39,50	4
	Cível	107,95	70,20	86,65	91,20		539,75	351,00	433,25	456,00	
	Sub Totais	115,40	93,95	109,75	99,10		577,00	469,75	548,75	495,50	
	Totais da Secção	2308	1879	2195	1982		2308	1879	2195	1982	

g) Secções de Execução

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE EXECUÇÃO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Execuções (geral)	13745	1643	2422	12968	5,68	147,41%	15,74%	5,19	316422
	Oposições/Embarg.	1309	574	608	1274	2,15	105,92%	32,29%	1,81	
Sub Totais		15054	2217	3030	14242	4,97	136,67%	17,54%	7,01	2 Juizes
V. N. Famalicão	Execuções (geral)	23442	3255	3376	23297	6,94	103,72%	12,65%	5,94	547760
	Oposições/Embarg.	2913	1142	742	3313	3,93	64,97%	18,30%	2,08	
Sub Totais		26355	4397	4118	26610	6,40	93,65%	13,39%	8,03	3 Juizes
Totais		41409	6614	7148	40852	5,79	108,07%	14,88%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE EXECUÇÃO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Guimarães	Execuções (geral)	1374,50	164,30	242,20	1296,80	10	6872,50	821,50	1211,00	6484,00	2
	Oposições/Embarg.	130,90	57,40	60,80	127,40		654,50	287,00	304,00	637,00	
	Sub Totais	1505,40	221,70	303,00	1424,20		7527,00	1108,50	1515,00	7121,00	
	Totais da Secção	15054	2217	3030	14242		15054	2217	3030	14242	
V.N.Famalicão	Execuções (geral)	2131,09	295,91	306,91	2117,91	11	7814,00	1085,00	1125,33	7765,67	3
	Oposições/Embarg.	264,82	103,82	67,45	301,18		971,00	380,67	247,33	1104,33	
	Sub Totais	2395,91	399,73	374,36	2419,09		8785,00	1465,67	1372,67	8870,00	
	Totais da Secção	26355	4397	4118	26610		26355	4397	4118	26610	

h) Secções Cíveis da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Barcelos	Cível - Genérico	848	463	612	699	1,39	132,18%	46,68%	2,89	160107
	Cível - Execuções	20	39	51	8	0,39	130,77%	86,44%	0,24	
Sub Totais		868	502	663	707	1,31	132,07%	48,39%	3,14	3 Juizes
Braga	Cível - Genérico	1934	1108	1307	1684	1,48	117,96%	42,97%	3,81	290991
	Cível - Execuções	31	184	131	36	0,24	71,20%	60,93%	0,63	
	Comercial	22	12	12	15	1,83	100,00%	35,29%	0,04	
Sub Totais		1987	1304	1450	1735	1,37	111,20%	44,06%	4,48	4 Juizes
Fafe	Cível - Genérico	427	258	337	348	1,27	130,62%	49,20%	4,81	53600
	Cível - Execuções	7	21	23	5	0,30	109,52%	82,14%	0,39	
Sub Totais		434	279	360	353	1,21	129,03%	0,00%	5,21	2 Juizes
Guimarães	Cível - Genérico	1308	794	973	1100	1,34	122,54%	46,29%	2,51	316422
	Cível - Execuções	104	91	112	82	0,93	123,08%	57,44%	0,29	
	Comercial	2	19	16	2	0,13	84,21%	76,19%	0,06	
Sub Totais		1414	904	1101	1184	1,28	121,79%	47,50%	2,86	4 Juizes
V.N.Famalicão	Cível - Genérico	1185	524	617	1089	1,92	117,75%	36,10%	3,88	134969
	Cível - Execuções	21	36	35	21	0,60	97,22%	61,40%	0,27	
Sub Totais		1206	560	652	1110	1,85	116,43%	36,92%	4,15	3 Juizes
Vila Verde	Cível - Genérico	625	231	361	495	1,73	156,28%	42,17%	4,08	56677
	Cível - Execuções	10	20	23	7	0,43	115,00%	76,67%	0,35	
Sub Totais		635	251	384	502	1,65	152,99%	43,34%	4,43	2 Juizes
Totais		6544	3800	4610	5591	1,42	121,32%	44,57%	*	-



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Barcelos	Cível - Genérico	94,2	51,4	68,0	77,7	9	282,7	154,3	204,0	233,0	3
	Cível - Execuções	2,2	4,3	5,7	0,9		6,7	13,0	17,0	2,7	
	Sub Totais	96,44	55,78	73,67	78,56		289,33	167,33	221,00	235,67	
	Totais da Secção	868	502	663	707		868	502	663	707	
Braga	Cível - Genérico	128,9	73,9	87,1	112,3	15	483,5	277,0	326,8	421,0	4
	Cível - Execuções	2,1	12,3	8,7	2,4		7,8	46,0	32,8	9,0	
	Comercial	1,5	0,8	0,8	1,0		5,5	3,0	3,0	3,8	
	Sub Totais	132,47	86,93	96,67	115,67		496,75	326,00	362,50	433,75	
	Totais da Secção	1987	1304	1450	1735		1987	1304	1450	1735	
Fafe	Cível - Genérico	61,0	36,9	48,1	49,7	7	213,5	129,0	168,5	174,0	2
	Cível - Execuções	1,0	3,0	3,3	0,7		3,5	10,5	11,5	2,5	
	Sub Totais	62,00	39,86	51,43	50,43		217	139,5	180	176,5	
	Totais da Secção	434	279	360	353		434	279	360	353	
Guimarães	Cível - Genérico	100,6	61,1	74,8	84,6	13	327,0	198,5	243,3	275,0	4
	Cível - Execuções	8,0	7,0	8,6	6,3		26,0	22,8	28,0	20,5	
	Comercial	0,2	1,5	1,2	0,2		0,5	4,8	4,0	0,5	
	Sub Totais	108,77	69,54	84,69	91,08		353,5	226	275,25	296	
	Totais da Secção	1414	904	1101	1184		1414	904	1101	1184	
V.N. Famalicão	Cível - Genérico	148,1	65,5	77,1	136,1	8	395,0	174,7	205,7	363,0	3
	Cível - Execuções	2,6	4,5	4,4	2,6		7,0	12,0	11,7	7,0	
	Sub Totais	150,75	70	81,5	138,75		402,00	186,67	217,33	370,00	
	Totais da Secção	1206	560	652	1110		1206	560	652	1110	
Vila Verde	Cível - Genérico	125,0	46,2	72,2	99,0	5	312,5	115,5	180,5	247,5	2
	Cível - Execuções	2,0	4,0	4,6	1,4		5,0	10,0	11,5	3,5	
	Sub Totais	127,00	50,20	76,80	100,40		317,5	125,5	192	251	
	Totais da Secção	635	251	384	502		635	251	384	502	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

i) Secções Criminais da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Penal	260	397	390	267	0,67	98,24%	59,36%	2,48	160107
	Execuções e outros	138	118	86	170	1,60	72,88%	33,59%	0,74	
	Actos Jurisd.	6	314	309	11	0,02	98,41%	96,56%	1,96	
Sub Totais		404	829	785	448	0,51	94,69%	63,67%	5,18	2 Juizes
Braga	Penal	667	924	922	654	0,72	99,78%	57,95%	3,18	290991
	Execuções e outros	237	174	223	187	1,06	128,16%	54,26%	0,60	
Sub Totais		904	1098	1145	841	0,79	104,28%	57,19%	3,77	3 Juizes
Fafe	Penal	181	299	244	234	0,74	81,61%	50,83%	5,58	53600
	Execuções e outros	127	50	59	118	2,15	118,00%	33,33%	0,93	
	Actos Jurisd.	3	203	195	11	0,02	96,06%	94,66%	3,79	
Sub Totais		311	552	498	363	0,62	90,22%	57,71%	10,30	1 Juiz
Guimarães	Penal	934	1085	1030	948	0,91	94,93%	51,02%	3,43	316422
	Execuções e outros	327	156	119	362	2,75	76,28%	24,64%	0,49	
Sub Totais		1261	1241	1149	1310	1,10	92,59%	45,92%	3,92	4 Juizes
V.N.Famalicão	Penal	514	624	574	549	0,90	91,99%	50,44%	4,62	134969
	Execuções e outros	239	120	138	220	1,73	115,00%	38,44%	0,89	
	Actos Jurisd.	38	455	455	38	0,08	100,00%	92,29%	3,37	
Sub Totais		791	1199	1167	807	0,68	97,33%	58,64%	8,88	3 Juizes
Vila Verde	Penal	263	272	233	299	1,13	85,66%	43,55%	4,80	56677
	Execuções e outros	99	55	59	94	1,68	107,27%	38,31%	0,97	
	Actos Jurisd.	12	189	187	14	0,06	98,94%	93,03%	3,33	
Sub Totais		374	516	479	407	0,78	92,83%	53,82%	9,10	1 Juiz
Totais		4045	5435	5223	4176	0,77	96,10%	55,09%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Barcelos	Penal	32,5	49,6	48,8	33,4	8	130,0	198,5	195,0	133,5	2
	Execuções e outros	17,3	14,8	10,8	21,3		69,0	59,0	43,0	85,0	
	Actos Jurisd.	0,8	39,3	38,6	1,4		3,0	157,0	154,5	5,5	
	Sub Totais	50,50	103,63	98,13	56,00		202,00	414,50	392,50	224,00	
	Totais da Secção	404	829	785	448		404	829	785	448	
Braga	Penal	51,3	71,1	70,9	50,3	13	222,3	308,0	307,3	218,0	3
	Execuções e outros	18,2	13,4	17,2	14,4		79,0	58,0	74,3	62,3	
	Sub Totais	69,54	84,46	88,08	64,69		301,33	366,00	381,67	280,33	
	Totais da Secção	904	1098	1145	841		904	1098	1145	841	
Fafe	Penal	30,2	49,8	40,7	39,0	6	181,0	299,0	244,0	234,0	1
	Execuções e outros	21,2	8,3	9,8	19,7		127,0	50,0	59,0	118,0	
	Actos Jurisd.	0,5	33,8	32,5	1,8		3,0	203,0	195,0	11,0	
	Sub Totais	51,83	92,00	83,00	60,50		311,00	552,00	498,00	363,00	
	Totais da Secção	311	552	498	363		311	552	498	363	
Guimarães	Penal	62,3	72,3	68,7	63,2	15	233,5	271,3	257,5	237,0	4
	Execuções e outros	21,8	10,4	7,9	24,1		81,8	39,0	29,8	90,5	
	Sub Totais	84,07	82,73	76,60	87,33		315,25	310,25	287,25	327,50	
	Totais da Secção	1261	1241	1149	1310		1261	1241	1149	1310	
V.N. Famalicão	Penal	42,8	52,0	47,8	45,8	12	171,3	208,0	191,3	183,0	3
	Execuções e outros	19,9	10,0	11,5	18,3		79,7	40,0	46,0	73,3	
	Actos Jurisd.	3,2	37,9	37,9	3,2		12,7	151,7	151,7	12,7	
	Sub Totais	65,92	99,92	97,25	67,25		263,67	399,67	389,00	269,00	
	Totais da Secção	791	1199	1167	807		791	1199	1167	807	
Vila Verde	Penal	32,9	34,0	29,1	37,4	8	263,0	272,0	233,0	299,0	1
	Execuções e outros	12,4	6,9	7,4	11,8		99,0	55,0	59,0	94,0	
	Actos Jurisd.	1,5	23,6	23,4	1,8		12,0	189,0	187,0	14,0	
	Sub Totais	46,75	64,5	59,875	50,875		374	516	479	407	
	Totais da Secção	374	516	479	407		374	516	479	407	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

i) Secções de Competência Genérica

Dados estatísticos, taxas e indicadores

Instância Local de Amares										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	112	115	136	91	0,82	118,26%	59,91%	5,79	19853
	Penal	43	103	95	50	0,45	92,23%	65,07%	5,19	
	Actos Jurisd.	4	73	76	1	0,05	104,11%	98,70%	3,68	
Totais		159	291	307	142	0,52	105,50%	68,22%	14,66	
Inst. Local de Cabeceiras de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	131	96	117	109	1,12	121,88%	51,54%	5,44	17635
	Penal	38	79	81	35	0,47	102,53%	69,23%	4,48	
	Actos Jurisd.	7	69	75	1	0,09	108,70%	98,68%	3,91	
Totais		176	244	273	145	0,64	111,89%	65,00%	13,84	
Inst. Local de Celerico de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	160	95	111	143	1,44	116,84%	43,53%	4,81	19767
	Penal	41	81	74	48	0,55	91,36%	60,66%	4,10	
	Actos Jurisd.	11	47	51	7	0,22	108,51%	87,93%	2,38	
Totais		212	223	236	198	0,90	105,83%	54,25%	11,28	
Inst. Local de Esposende										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	330	216	239	308	1,38	110,65%	43,77%	6,08	35552
	Penal	113	137	150	100	0,75	109,49%	60,00%	3,85	
	Actos Jurisd.	22	121	131	14	0,17	108,26%	91,61%	3,40	
Totais		465	474	520	422	0,89	109,70%	55,38%	13,33	
Inst. Local de Póvoa de Lanhoso										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	200	103	150	150	1,33	145,63%	49,50%	4,25	24230
	Penal	82	124	105	101	0,78	84,68%	50,97%	5,12	
	Actos Jurisd.	6	73	78	2	0,08	106,85%	98,73%	3,01	
Totais		288	300	333	253	0,86	111,00%	56,63%	12,38	
Inst. Local de Vieira do Minho										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	194	82	110	166	1,76	134,15%	39,86%	5,83	14077
	Penal	61	109	103	67	0,59	94,50%	60,59%	7,74	
	Actos Jurisd.	2	71	68	5	0,03	95,77%	93,15%	5,04	
Totais		257	262	281	238	0,91	107,25%	54,14%	18,61	
Totais		1557	1794	1950	1398	0,80	115,22%	58,19%	36,48	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

Instância Local de Amares											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	28,00	28,75	34,00	22,75	4	112,00	115,00	136,00	91,00	1
	Penal	10,75	25,75	23,75	12,50		43,00	103,00	95,00	50,00	
	Actos Jurisd.	1,00	18,25	19,00	0,25		4,00	73,00	76,00	1,00	
	Sub totais	39,75	72,75	76,75	35,5		159,00	291,00	307,00	142,00	
	Totais da Secção	159	291	307	142		159	291	307	142	
Inst. Local de Cabeceiras de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	21,83	16,00	19,50	18,17	6	131,00	96,00	117,00	109,00	1
	Penal	6,33	13,17	13,50	5,83		38,00	79,00	81,00	35,00	
	Actos Jurisd.	1,17	11,50	12,50	0,17		7,00	69,00	75,00	1,00	
	Sub totais	29,33	40,67	45,50	24,17		176,00	244,00	273,00	145,00	
	Totais da Secção	176	244	273	145		176	244	273	145	
Inst. Local de Celerico de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	26,67	15,83	18,50	23,83	6	160,00	95,00	111,00	143,00	1
	Penal	6,83	13,50	12,33	8,00		41,00	81,00	74,00	48,00	
	Actos Jurisd.	1,83	7,83	8,50	1,17		11,00	47,00	51,00	7,00	
	Sub totais	35,33	37,17	39,33	33,00		212	223	236	198	
	Totais da Secção	212	223	236	198		212	223	236	198	
Inst. Local de Esposende											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	41,25	27,00	29,88	38,50	8	165,00	108,00	119,50	154,00	2
	Penal	14,13	17,13	18,75	12,50		56,50	68,50	75,00	50,00	
	Actos Jurisd.	2,75	15,13	16,38	1,75		11,00	60,50	65,50	7,00	
	Sub totais	58,125	59,25	65	52,75		232,50	237,00	260,00	211,00	
	Totais da Secção	465	474	520	422		465	474	520	422	
Inst. Local de Póvoa de Lanhoso											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	50,00	25,75	37,50	37,50	4	200,00	103,00	150,00	150,00	1
	Penal	20,50	31,00	26,25	25,25		82,00	124,00	105,00	101,00	
	Actos Jurisd.	1,50	18,25	19,50	0,50		6,00	73,00	78,00	2,00	
	Sub totais	72,00	75,00	83,25	63,25		288	300	333	253	
	Totais da Secção	288	300	333	253		288	300	333	253	
Inst. Local de Vieira do Minho											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	48,50	20,50	27,50	41,50	4	194,00	82,00	110,00	166,00	1
	Penal	15,25	27,25	25,75	16,75		61,00	109,00	103,00	67,00	
	Actos Jurisd.	0,50	17,75	17,00	1,25		2,00	71,00	68,00	5,00	
	Sub totais	64,25	65,50	70,25	59,50		257,00	262,00	281,00	238,00	
	Totais da Secção	257	262	281	238		257	262	281	238	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

1.2. Estatística da secretaria

a) Secção Cíveis da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Cível - Genérico	1271	358	469	1101	2,71	131,01%	28,79%	0,84	426868
	Cível - Execuções	18	57	77	57	0,23	135,09%	102,67%	0,13	
Sub Totais		1289	415	546	1158	2,36	131,57%	32,04%	0,97	5 Juizes
Guimarães	Cível - Genérico	1515	418	511	1421	2,96	122,25%	26,44%	0,96	437314
	Cível - Execuções	26	36	39	23	0,67	108,33%	62,90%	0,08	
Sub Totais		1541	454	550	1444	2,80	121,15%	27,57%	1,04	5 Juizes
Totais		2830	869	1096	2602	2,58	126,12%	29,63%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Braga	Cível - Genérico	97,77	27,54	36,08	84,69	13	254,20	71,60	93,80	220,20	5
	Cível - Execuções	1,38	4,38	5,92	4,38		3,60	11,40	15,40	11,40	
	Sub Totais	99,15	31,92	42,00	89,08		257,80	83,00	109,20	231,60	
	Totais da Secção	1289	415	546	1158		1289	415	546	1158	
Guimarães	Cível - Genérico	168,33	46,44	56,78	157,89	9	303,00	83,60	102,20	284,20	5
	Cível - Execuções	2,89	4,00	4,33	2,56		5,20	7,20	7,80	4,60	
	Sub Totais	171,22	50,44	61,11	160,44		308,20	90,80	110,00	288,80	
	Totais da Secção	1541	454	550	1444		1541	454	550	1444	



b) Secções Criminais da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Penal	973	172	218	927	4,46	126,74%	19,04%	0,40	426868
	Execuções e outros	47	20	21	46	2,24	105,00%	31,34%	0,05	
Sub Totais		1020	192	239	973	4,27	124,48%	19,72%	0,45	4 Juizes
Guimarães	Penal	1240	158	161	1237	7,70	101,90%	11,52%	0,36	437314
	Execuções e outros	71	16	18	68	3,94	112,50%	20,69%	0,04	
Sub Totais		1311	174	179	1305	7,32	102,87%	12,05%	0,40	4 Juizes
Totais		2331	366	418	2278	5,58	114,21%	15,50%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Braga	Penal	64,87	11,47	14,53	61,80	15	243,25	43,00	54,50	231,75	4
	Execuções e outros	3,13	1,33	1,40	3,07		11,75	5,00	5,25	11,50	
	Sub Totais	68,00	12,80	15,93	64,87		255,00	48,00	59,75	243,25	
	Totais da Secção	1020	192	239	973		1020	192	239	973	
Guimarães	Penal	103,33	13,17	13,42	103,08	12	310,00	39,50	40,25	309,25	4
	Execuções e outros	5,92	1,33	1,50	5,67		17,75	4,00	4,50	17,00	
	Sub Totais	109,25	14,50	14,92	108,75		327,75	43,50	44,75	326,25	
	Totais da Secção	1311	174	179	1305		1311	174	179	1305	

c) Secções de Instrução Criminal

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Instruções	144	153	173	124	0,83	113,07%	58,25%	0,36	426868
	Actos Jurisd.	16	819	800	35	0,02	97,68%	95,81%	1,92	
Sub Totais		160	972	973	159	0,16	100,10%	85,95%	2,28	2 Juizes
Guimarães	Instruções	199	239	206	232	0,97	86,19%	47,03%	0,55	437314
	Actos Jurisd.	91	744	706	127	0,13	94,89%	84,55%	1,70	
Sub Totais		290	983	912	359	0,32	92,78%	71,64%	2,30	2 Juizes
Totais		450	1955	1885	518	0,24	96,42%	78,38%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Braga	Instruções	36,00	38,25	43,25	31,00	4	72,00	76,50	86,50	62,00	2
	Actos Jurisd.	4,00	204,75	200,00	8,75		8,00	409,50	400,00	17,50	
	Sub Totais	40,00	243,00	243,25	39,75		80,00	486,00	486,50	79,50	
	Totais da Secção	160	972	973	159		160	972	973	159	
Guimarães	Instruções	49,75	59,75	51,50	58,00	4	99,50	119,50	103,00	116,00	2
	Actos Jurisd.	22,75	186,00	176,50	31,75		45,50	372,00	353,00	63,50	
	Sub Totais	72,50	245,75	228,00	89,75		145,00	491,50	456,00	179,50	
	Totais da Secção	290	983	912	359		290	983	912	359	

d) Secções de Família e Menores

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE FAMÍLIA E MENORES DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Tutelar	893	373	576	690	1,55	154,42%	45,50%	2,33	160107
	Cível	294	167	240	221	1,23	143,71%	52,06%	1,04	
Sub Totais		1187	540	816	911	1,45	151,11%	47,25%	3,37	2 Juizes
Braga	Tutelar	3384	887	1706	2563	1,98	192,33%	39,94%	3,05	290991
	Cível	1697	307	842	1162	2,02	274,27%	42,02%	1,06	
Sub Totais	Cível	5081	1194	2548	3725	1,99	213,40%	40,61%	4,10	3 Juizes
Guimarães	Tutelar	2381	838	1056	2136	2,25	126,01%	32,81%	3,01	278115
	Cível	920	318	444	776	2,07	139,62%	35,86%	1,14	
Sub Totais		3301	1156	1500	2912	2,20	129,76%	33,65%	4,16	2 Juizes
V. N. Famalicão	Tutelar	810	423	541	691	1,50	127,90%	43,88%	3,13	134969
	Cível	381	172	262	291	1,45	152,33%	47,38%	1,27	
Sub Totais		1191	595	803	982	1,48	134,96%	44,96%	4,41	1 Juiz
Totais		10760	3485	5667	8530	1,90	162,61%	39,78%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE FAM. MENORES DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Barcelos	Tutelar	99,22	41,44	64,00	76,67	9	446,50	186,50	288,00	345,00	2
	Cível	32,67	18,56	26,67	24,56		147,00	83,50	120,00	110,50	
	Sub Totais	131,89	60,00	90,67	101,22		593,50	270,00	408,00	455,50	
	Totais da Secção	1187	540	816	911		1187	540	816	911	
Braga	Tutelar	307,64	80,64	155,09	233,00	11	1128,00	295,67	568,67	854,33	3
	Cível	154,27	27,91	76,55	105,64		565,67	102,33	280,67	387,33	
	Sub Totais	461,91	108,55	231,64	338,64		1693,67	398,00	849,33	1241,67	
	Totais da Secção	5081	1194	2548	3725		5081	1194	2548	3725	
Guimarães	Tutelar	216,45	76,18	96,00	194,18	11	1190,50	419,00	528,00	1068,00	2
	Cível	83,64	28,91	40,36	70,55		460,00	159,00	222,00	388,00	
	Sub Totais	300,09	105,09	136,36	264,73		1650,50	578,00	750,00	1456,00	
	Totais da Secção	3301	1156	1500	2912		3301	1156	1500	2912	
V. N. Famalicão	Tutelar	162,00	84,60	108,20	138,20	5	810,00	423,00	541,00	691,00	1
	Cível	76,20	34,40	52,40	58,20		381,00	172,00	262,00	291,00	
	Sub Totais	238,20	119,00	160,60	196,40		1191,00	595,00	803,00	982,00	
	Totais da Secção	1191	595	803	982		1191	595	803	982	

e) Secções do Trabalho

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Laboral	1178	746	588	1336	2,00	78,82%	30,56%	4,66	160107
	Cível	271	110	103	278	2,63	93,64%	27,03%	0,69	
Sub Totais		1449	856	691	1614	2,10	80,72%	29,98%	5,35	2 Juizes
Braga	Laboral	1808	1139	1405	1542	1,29	123,35%	47,68%	3,91	290991
	Cível	325	132	193	264	1,68	146,21%	42,23%	0,45	
Sub Totais	Cível	2133	1271	1598	1806	1,33	125,73%	46,94%	4,37	2 Juizes
Guimarães	Laboral	3106	1071	1696	2478	1,83	158,36%	40,60%	3,85	278115
	Cível	534	163	209	488	2,56	128,22%	29,99%	0,59	
Sub Totais		3640	1234	1905	2966	1,91	154,38%	39,08%	4,44	3 Juizes
V. N. Famalicão	Laboral	1636	381	1399	618	1,17	367,19%	69,36%	2,82	134969
	Cível	281	46	187	140	1,50	406,52%	57,19%	0,34	
Sub Totais		1917	427	1586	758	1,21	371,43%	67,66%	3,16	1 Juiz
Totais		9139	3788	5780	7144	1,58	152,59%	44,71%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Barcelos	Laboral	235,60	149,20	117,60	267,20	5	589,00	373,00	294,00	668,00	2
	Cível	54,20	22,00	20,60	55,60		135,50	55,00	51,50	139,00	
	Sub Totais	289,80	171,20	138,20	322,80		724,50	428,00	345,50	807,00	
	Totais da Secção	1449	856	691	1614		1449	856	691	1614	
Braga	Laboral	258,29	162,71	200,71	220,29	7	904,00	569,50	702,50	771,00	2
	Cível	46,43	18,86	27,57	37,71		162,50	66,00	96,50	132,00	
	Sub Totais	304,71	181,57	228,29	258,00		1066,50	635,50	799,00	903,00	
	Totais da Secção	2133	1271	1598	1806		2133	1271	1598	1806	
Guimarães	Laboral	282,36	97,36	154,18	225,27	11	1035,33	357,00	565,33	826,00	3
	Cível	48,55	14,82	19,00	44,36		178,00	54,33	69,67	162,67	
	Sub Totais	330,91	112,18	173,18	269,64		1213,33	411,33	635,00	988,67	
	Totais da Secção	3640	1234	1905	2966		3640	1234	1905	2966	
V. N. Famalicão	Laboral	409,00	95,25	349,75	154,50	4	1636,00	381,00	1399,00	618,00	1
	Cível	70,25	11,50	46,75	35,00		281,00	46,00	187,00	140,00	
	Sub Totais	479,25	106,75	396,50	189,50		1917,00	427,00	1586,00	758,00	
	Totais da Secção	1917	427	1586	758		1917	427	1586	758	

f) Secções do Comércio

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO COMÉRCIO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Comercial	971	236	134	1073	7,25	56,78%	11,10%	0,75	316422
	Cível	2583	761	753	2577	3,43	98,95%	22,52%	2,41	
Sub Totais		3554	997	887	3650	4,01	88,97%	19,49%	3,15	3 Juizes
V. N. Famalicão	Comercial	2637	495	482	2650	5,47	97,37%	15,39%	0,90	547760
	Cível	3879	1434	2931	2381	1,32	204,39%	55,17%	2,62	
Sub Totais		6516	1929	3413	5031	1,91	176,93%	40,41%	3,52	4 Juizes
Totais		10070	2926	4300	8681	2,34	146,96%	33,09%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DO COMÉRCIO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Guimarães	Comercial	88,27	21,45	12,18	97,55	11	323,67	78,67	44,67	357,67	3
	Cível	234,82	69,18	68,45	234,27		861,00	253,67	251,00	859,00	
	Sub Totais	323,09	90,64	80,64	331,82		1184,67	332,33	295,67	1216,67	
	Totais da Secção	3554	997	887	3650		3554	997	887	3650	
V.N.Famalicão	Comercial	131,85	24,75	24,10	132,50	20	659,25	123,75	120,50	662,50	4
	Cível	193,95	71,70	146,55	119,05		969,75	358,50	732,75	595,25	
	Sub Totais	325,80	96,45	170,65	251,55		1629,00	482,25	853,25	1257,75	
	Totais da Secção	6516	1929	3413	5031		6516	1929	3413	5031	

g) Secções de Execução

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE EXECUÇÃO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Execuções - Geral	20946	1671	1667	20949	12,57	99,76%	7,37%	5,28	316422
	Oposições/Embarg.	3549	583	506	3624	7,01	86,79%	12,25%	1,84	
	Sub Totais	24495	2254	2173	24573	11,27	96,41%	8,12%	7,12	2 Juizes
V. N. Famalicão	Execuções - Geral	29714	3282	1334	31661	22,27	40,65%	4,04%	5,99	547760
	Oposições/Embarg.	4659	1149	517	5291	9,01	45,00%	8,90%	2,10	
	Sub Totais	34373	4431	1851	36952	18,57	41,77%	4,77%	8,09	3 Juizes
	Totais	58868	6685	4024	61525	14,63	60,19%	6,14%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE EXECUÇÃO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	N.º de Juizes
Guimarães	Execuções - Geral	2094,60	167,10	166,70	2094,90	10	10473,00	835,50	833,50	10474,50	2
	Oposições/Embarg.	354,90	58,30	50,60	362,40		1774,50	291,50	253,00	1812,00	
	Sub Totais	2449,50	225,40	217,30	2457,30		12247,50	1127,00	1086,50	12286,50	
	Totais da Secção	24495	2254	2173	24573		24495	2254	2173	24573	
V.N.Famalicão	Execuções - Geral	2701,27	298,36	121,27	2878,27	11	9904,67	1094,00	444,67	10553,67	3
	Oposições/Embarg.	423,55	104,45	47,00	481,00		1553,00	383,00	172,33	1763,67	
	Sub Totais	3124,82	402,82	168,27	3359,27		11457,67	1477,00	617,00	12317,33	
	Totais da Secção	34373	4431	1851	36952		34373	4431	1851	36952	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

h) Secções Cíveis da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Barcelos	Cível - Genérico	1166	477	593	1050	1,97	124,32%	36,09%	2,98	160107
	Cível - Execuções	34	39	60	13	0,57	153,85%	82,19%	0,24	
Sub Totais		1200	516	653	1063	1,84	126,55%	38,05%	3,22	3 Juizes
Braga	Cível - Genérico	3643	1129	1793	2953	2,03	158,81%	37,57%	3,88	290991
	Cível - Execuções	198	184	190	186	1,04	103,26%	49,74%	0,63	
	Comercial	973	20	129	861	7,54	645,00%	12,99%	0,07	
Sub Totais		4814	1333	2112	4000	2,28	158,44%	34,36%	4,58	4 Juizes
Fafe	Cível - Genérico	597	262	350	509	1,71	133,59%	40,75%	4,89	53600
	Cível - Execuções	9	21	25	5	0,36	119,05%	83,33%	0,39	
Sub Totais		606	283	375	514	1,62	132,51%	42,18%	5,28	2 Juizes
Guimarães	Cível - Genérico	4058	802	1495	3365	2,71	186,41%	30,76%	2,53	316422
	Cível - Execuções	180	91	130	141	1,38	142,86%	47,97%	0,29	
	Comercial	702	27	93	636	7,55	344,44%	12,76%	0,09	
Sub Totais		4940	920	1718	4142	2,88	186,74%	29,32%	2,91	4 Juizes
V.N.Famalicão	Cível - Genérico	1988	528	778	1737	2,56	147,35%	30,92%	3,91	134969
	Cível - Execuções	33	36	38	31	0,87	105,56%	55,07%	0,27	
Sub Totais		2021	564	816	1768	2,48	144,68%	31,57%	4,18	3 Juizes
Vila Verde	Cível - Genérico	831	243	383	691	2,17	157,61%	35,66%	4,29	56677
	Cível - Execuções	12	20	25	7	0,48	125,00%	78,13%	0,35	
Sub Totais		843	263	408	698	2,07	155,13%	36,89%	4,64	2 Juizes
Totais		14424	3879	6082	12185	2,37	156,79%	33,23%	*	-



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Barcelos	Cível - Genérico	129,6	53,0	65,9	116,7	9	388,7	159,0	197,7	350,0	3
	Cível - Execuções	3,8	4,3	6,7	1,4		11,3	13,0	20,0	4,3	
	Sub Totais	133,33	57,33	72,56	118,11		400,00	172,00	217,67	354,33	
	Totais da Secção	1200	516	653	1063		1200	516	653	1063	
Braga	Cível - Genérico	242,9	75,3	119,5	196,9	15	910,8	282,3	448,3	738,3	4
	Cível - Execuções	13,2	12,3	12,7	12,4		49,5	46,0	47,5	46,5	
	Comercial	64,9	1,3	8,6	57,4		243,3	5,0	32,3	215,3	
	Sub Totais	320,93	88,87	140,80	266,67		292,75	333,25	528,00	1000,00	
	Totais da Secção	4814	1333	2112	4000		1171	1333	2112	4000	
Fafe	Cível - Genérico	85,3	37,4	50,0	72,7	7	298,5	131,0	175,0	254,5	2
	Cível - Execuções	1,3	3,0	3,6	0,7		4,5	10,5	12,5	2,5	
	Sub Totais	86,57	40,43	53,57	73,43		303	141,5	187,5	257	
	Totais da Secção	606	283	375	514		606	283	375	514	
Guimarães	Cível - Genérico	312,2	61,7	115,0	258,8	13	1014,5	200,5	373,8	841,3	4
	Cível - Execuções	13,8	7,0	10,0	10,8		45,0	22,8	32,5	35,3	
	Comercial	54,0	2,1	7,2	48,9		175,5	6,8	23,3	159,0	
	Sub Totais	380,00	70,77	132,15	318,62		1235	230	429,5	1035,5	
	Totais da Secção	4940	920	1718	4142		4940	920	1718	4142	
V.N. Famalicão	Cível - Genérico	248,5	66,0	97,3	217,1	8	662,7	176,0	259,3	579,0	3
	Cível - Execuções	4,1	4,5	4,8	3,9		11,0	12,0	12,7	10,3	
	Sub Totais	252,625	70,5	102	221		673,67	188,00	272,00	589,33	
	Totais da Secção	2021	564	816	1768		2021	564	816	1768	
Vila Verde	Cível - Genérico	166,2	48,6	76,6	138,2	5	415,5	121,5	191,5	345,5	2
	Cível - Execuções	2,4	4,0	5,0	1,4		6,0	10,0	12,5	3,5	
	Sub Totais	168,60	52,60	81,60	139,60		421,5	131,5	204	349	
	Totais da Secção	843	263	408	698		843	263	408	698	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

i) Secções Criminais da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Penal	999	408	384	1023	2,60	94,12%	27,29%	2,55	160107
	Execuções e outros	187	118	96	209	1,95	81,36%	31,48%	0,74	
	Actos Jurisd.	6	313	308	11	0,02	98,40%	96,55%	1,95	
Sub Totais		1192	839	788	1243	1,51	93,92%	38,80%	5,24	2 Juizes
Braga	Penal	2131	946	1077	2000	1,98	113,85%	35,00%	3,25	290991
	Execuções e outros	260	175	222	213	1,17	126,86%	51,03%	0,60	
Sub Totais		2391	1121	1299	2213	1,84	115,88%	36,99%	3,85	3 Juizes
Fafe	Penal	724	302	274	752	2,64	90,73%	26,71%	5,63	53600
	Execuções e outros	166	52	59	159	2,81	113,46%	27,06%	0,97	
	Actos Jurisd.	3	203	195	11	0,02	96,06%	94,66%	3,79	
Sub Totais		893	557	528	922	1,69	94,79%	36,41%	10,39	1 Juiz
Guimarães	Penal	3385	1106	989	3502	3,42	89,42%	22,02%	3,50	316422
	Execuções e outros	460	156	129	487	3,57	82,69%	20,94%	0,49	
Sub Totais		3845	1262	1118	3989	3,44	88,59%	21,89%	3,99	4 Juizes
V.N.Famalicão	Penal	1738	645	661	1722	2,63	102,48%	27,74%	4,78	134969
	Execuções e outros	298	121	166	253	1,80	137,19%	39,62%	0,90	
	Actos Jurisd.	38	455	455	38	0,08	100,00%	92,29%	3,37	
Sub Totais		2074	1221	1282	2013	1,62	105,00%	38,91%	9,05	3 Juizes
Vila Verde	Penal	862	281	280	863	3,08	99,64%	24,50%	4,96	56677
	Execuções e outros	129	58	53	133	2,43	91,38%	28,34%	1,02	
	Actos Jurisd.	12	189	187	14	0,06	98,94%	93,03%	3,33	
Sub Totais		1003	528	520	1010	1,93	98,48%	33,96%	9,32	1 Juiz
Totais		11398	5528	5535	11390	2,06	100,13%	32,70%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Barcelos	Penal	124,9	51,0	48,0	127,9	8	499,5	204,0	192,0	511,5	2
	Execuções e outros	23,4	14,8	12,0	26,1		93,5	59,0	48,0	104,5	
	Actos Jurisd.	0,8	39,1	38,5	1,4		3,0	156,5	154,0	5,5	
	Sub Totais	149,00	104,88	98,50	155,38		596,00	419,50	394,00	621,50	
	Totais da Secção	1192	839	788	1243		1192	839	788	1243	
Braga	Penal	163,9	72,8	82,8	153,8	13	710,3	315,3	359,0	666,7	3
	Execuções e outros	20,0	13,5	17,1	16,4		86,7	58,3	74,0	71,0	
	Sub Totais	183,92	86,23	99,92	170,23		797,00	373,67	433,00	737,67	
	Totais da Secção	2391	1121	1299	2213		2391	1121	1299	2213	
Fafe	Penal	120,7	50,3	45,7	125,3	6	724,0	302,0	274,0	752,0	1
	Execuções e outros	27,7	8,7	9,8	26,5		166,0	52,0	59,0	159,0	
	Actos Jurisd.	0,5	33,8	32,5	1,8		3,0	203,0	195,0	11,0	
	Sub Totais	148,83	92,83	88,00	153,67		893,00	557,00	528,00	922,00	
	Totais da Secção	893	557	528	922		893	557	528	922	
Guimarães	Penal	225,7	73,7	65,9	233,5	15	846,3	276,5	247,3	875,5	4
	Execuções e outros	30,7	10,4	8,6	32,5		115,0	39,0	32,3	121,8	
	Sub Totais	256,33	84,13	74,53	265,93		961,25	315,50	279,50	997,25	
	Totais da Secção	3845	1262	1118	3989		3845	1262	1118	3989	
V.N. Famalicão	Penal	144,8	53,8	55,1	143,5	12	579,3	215,0	220,3	574,0	3
	Execuções e outros	24,8	10,1	13,8	21,1		99,3	40,3	55,3	84,3	
	Actos Jurisd.	3,2	37,9	37,9	3,2		12,7	151,7	151,7	12,7	
	Sub Totais	172,83	101,75	106,83	167,75		691,33	407,00	427,33	671,00	
	Totais da Secção	2074	1221	1282	2013		2074	1221	1282	2013	
Vila Verde	Penal	107,8	35,1	35,0	107,9	8	862,0	281,0	280,0	863,0	1
	Execuções e outros	16,1	7,3	6,6	16,6		129,0	58,0	53,0	133,0	
	Actos Jurisd.	1,5	23,6	23,4	1,8		12,0	189,0	187,0	14,0	
	Sub Totais	125,375	66	65	126,25		1003	528	520	1010	
	Totais da Secção	1003	528	520	1010		1003	528	520	1010	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

i) Secções de Competência Genérica

Dados estatísticos, taxas e indicadores

Instância Local de Amares										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	182	117	137	162	1,33	117,09%	45,82%	5,89	19853
	Penal	236	108	116	228	2,03	107,41%	33,72%	5,44	
	Actos Jurisd.	4	73	76	1	0,05	104,11%	98,70%	3,68	
Totais		422	298	329	391	1,28	110,40%	45,69%	15,01	
Inst. Local de Cabeceiras de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	198	98	132	164	1,50	134,69%	44,59%	5,56	17635
	Penal	205	83	114	174	1,80	137,35%	39,58%	4,71	
	Actos Jurisd.	7	69	75	1	0,09	108,70%	98,68%	3,91	
Totais		410	250	321	339	1,28	128,40%	48,64%	14,18	
Inst. Local de Celorico de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	267	98	151	214	1,77	154,08%	41,37%	4,96	19767
	Penal	197	80	75	202	2,63	93,75%	27,08%	4,05	
	Actos Jurisd.	11	48	52	7	0,21	108,33%	88,14%	2,43	
Totais		475	226	278	423	1,71	123,01%	39,66%	11,43	
Inst. Local de Esposende										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	513	221	274	460	1,87	123,98%	37,33%	6,22	35552
	Penal	490	139	209	420	2,34	150,36%	33,23%	3,91	
	Actos Jurisd.	22	123	131	14	0,17	106,50%	90,34%	3,46	
Totais		1025	483	614	894	1,67	127,12%	40,72%	13,59	
Inst. Local de Póvoa de Lanhoso										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	299	105	159	245	1,88	151,43%	39,36%	4,33	24230
	Penal	373	128	176	325	2,12	137,50%	35,13%	5,28	
	Actos Jurisd.	6	74	78	2	0,08	105,41%	97,50%	3,05	
Totais		678	307	413	572	1,64	134,53%	41,93%	12,67	
Inst. Local de Vieira do Minho										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Cível	182	117	137	162	1,33	117,09%	45,82%	8,31	14077
	Penal	236	108	116	228	2,03	107,41%	33,72%	7,67	
	Actos Jurisd.	4	73	76	1	0,05	104,11%	98,70%	5,19	
Totais		422	298	329	391	1,28	110,40%	45,69%	21,17	
Totais		3432	1862	2284	3010	150,26%	54,25%	43,14%	37,87	131114



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

Instância Local de Amares											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	45,50	29,25	34,25	40,50	4	182,00	117,00	137,00	162,00	1
	Penal	59,00	27,00	29,00	57,00		236,00	108,00	116,00	228,00	
	Actos Jurisd.	1,00	18,25	19,00	0,25		4,00	73,00	76,00	1,00	
	Sub totais	105,5	74,5	82,25	97,75		422,00	298,00	329,00	391,00	
	Totais da Secção	422	298	329	391		422	298	329	391	
Inst. Local de Cabeceiras de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	33,00	16,33	22,00	27,33	6	198,00	98,00	132,00	164,00	1
	Penal	34,17	13,83	19,00	29,00		205,00	83,00	114,00	174,00	
	Actos Jurisd.	1,17	11,50	12,50	0,17		7,00	69,00	75,00	1,00	
	Sub totais	68,33	41,67	53,50	56,50		410,00	250,00	321,00	339,00	
	Totais da Secção	410	250	321	339		410	250	321	339	
Inst. Local de Celerico de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	44,50	16,33	25,17	35,67	6	267,00	98,00	151,00	214,00	1
	Penal	32,83	13,33	12,50	33,67		197,00	80,00	75,00	202,00	
	Actos Jurisd.	1,83	8,00	8,67	1,17		11,00	48,00	52,00	7,00	
	Sub totais	79,17	37,67	46,33	70,50		475	226	278	423	
	Totais da Secção	475	226	278	423		475	226	278	423	
Inst. Local de Esposende											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	64,13	27,63	34,25	57,50	8	256,50	110,50	137,00	230,00	2
	Penal	61,25	17,38	26,13	52,50		245,00	69,50	104,50	210,00	
	Actos Jurisd.	2,75	15,38	16,38	1,75		11,00	61,50	65,50	7,00	
	Sub totais	128,125	60,375	76,75	111,75		512,50	241,50	307,00	447,00	
	Totais da Secção	1025	483	614	894		1025	483	614	894	
Inst. Local de Póvoa de Lanhoso											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	74,75	26,25	39,75	61,25	4	299,00	105,00	159,00	245,00	1
	Penal	93,25	32,00	44,00	81,25		373,00	128,00	176,00	325,00	
	Actos Jurisd.	1,50	18,50	19,50	0,50		6,00	74,00	78,00	2,00	
	Sub totais	169,50	76,75	103,25	143,00		678	307	413	572	
	Totais da Secção	678	307	413	572		678	307	413	572	
Inst. Local de Vieira do Minho											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2015	Entrados	Findos	Pendentes em 29-02-2016	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Cível	45,50	29,25	34,25	40,50	4	182,00	117,00	137,00	162,00	1
	Penal	59,00	27,00	29,00	57,00		236,00	108,00	116,00	228,00	
	Actos Jurisd.	1,00	18,25	19,00	0,25		4,00	73,00	76,00	1,00	
	Sub totais	105,50	74,50	82,25	97,75		422,00	298,00	329,00	391,00	
	Totais da Secção	422	298	329	391		422	298	329	391	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

1.3. Apreciação

Como questão prévia importa referir que, embora tudo indique que as intervenções levadas a cabo no módulo de estatísticas do Citius (tanto localmente pelas unidades de processos, como centralmente pelo IGFEJ) conferiram maior credibilidade aos dados aí disponíveis, mantêm-se algumas das reservas expressas nos anteriores relatórios, mormente no que respeita às falhas da própria concepção do registo estatístico.

Tendo presente este alerta, analisaremos o movimento processual registado nas diversas secções do tribunal no semestre em apreço, com base nos dados agora recolhidos e acima plasmados.

Passando a essa análise, dos dados da estatística oficial e dos indicadores construídos com base nos mesmos importa destacar, antes de mais, a circunstância de 26 das 36 secções que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Braga apresentarem taxas de resolução superiores a 100%, o que significa que em todas elas se registou uma efectiva diminuição da pendência de processos sem decisão. Acresce que das restantes 10, apenas uma (a 2.ª secção de instrução criminal) registou uma taxa de resolução abaixo – embora muito próxima – dos 90%, tendo este valor sido ultrapassado nas restantes 9 (a saber: 1.ª e 2.ª secções criminais das instâncias centrais; 1.ª secção de instrução criminal; secções criminais das instâncias locais de Barcelos, Fafe, Guimarães, Famalicão e Vila Verde; 2.ª secção de execução), pelo que o aumento das pendências foi aí pouco significativo, sendo mesmo desprezível nalguns casos, de que é exemplo a 1.ª secção de instrução criminal, que regista uma taxa de resolução global de 99,80% e uma taxa de resolução dos processos em fase instrução de 111%.

Acresce que as secções de instrução criminal (mesmo a 2.ª, onde se verificou a mais baixa taxa de resolução) registam taxas de congestão muito reduzidas, as quais também se situaram abaixo da unidade nas secções criminais das instâncias locais de Barcelos, Fafe, Famalicão e Vila Verde, o que revela boa capacidade para lidar com a pendência existente no início do período.

Assim, numa primeira avaliação, podemos afirmar que prestação do Tribunal Judicial da Comarca de Braga foi novamente muito positiva, continuando a registar-se uma clara tendência de diminuição das pendências processuais na estatística oficial (processos sem decisão).

Não sendo tão entusiasmante – em grande parte por causa da insuficiência do número de oficiais de justiça em funções –, o panorama acaba por não ser muito diferente quando nos debruçamos sobre as estatísticas da secretaria: apenas 9 secções registam taxas de resolução abaixo dos 100%, situando-se tais taxas acima dos 90% em 5 destas secções (2.ª secção de instrução criminal, 1.ª secção de execução e secções criminais das instâncias locais de Barcelos, Fafe e Vila Verde); apenas nas 4 restantes a taxa de resolução se situou abaixo dos 90% (2.ª



secção do trabalho, 1.º secção do comércio, 2.ª secção de execução e secção criminal da instância local de Guimarães), embora a 2.ª secção de execução apresente uma taxa muito reduzida, de apenas 41,77%.

Seja como for, globalmente registou-se uma melhoria na capacidade de resposta da secretaria, inclusivamente nesta 2.ª secção de execução.

Uma análise mais pormenorizada dos dados estatísticos conduz-nos, todavia, a introduzir diferentes matizes nesta primeira avaliação.

(1) Por um lado, uma taxa de resolução acima dos 100% significa que o tribunal revelou capacidade para lidar com o número de processos entrados no período em causa. Mas não significa que tenha capacidade para lidar com a pendência acumulada no início desse período, que pode ainda subsistir e não ser ultrapassável a curto ou a médio prazo sem a adopção de medidas específicas.

Esta é, manifestamente, a situação da 1.ª secção de execução (Guimarães), que embora registe uma taxa de resolução de 136% na estatística oficial e de 96,41% na estatística da secretaria, continua a apresentar elevadíssima *ratios* de congestão – 4,97 na estatística oficial e 11,27 na da secretaria – e reduzidas taxas de recuperação – 17,54% da estatística oficial e 8,12% na da secretaria – reveladoras das dificuldades que enfrenta para fazer face a todo o volume processual pendente. Como já foi assinalado nos relatórios anteriores, uma das razões desta dificuldade é a manifesta a carência de recursos humanos. Esta afirmação é demonstrada à saciedade pelos dados estatísticos ponderados, que nos revelam que era de 7527 o número de processos pendentes por magistrado no início do ano judicial e que, embora tenha diminuído, continuava muito alto no final do semestre, situando-se nos 7121. Na estatística da secretaria, embora os números não registem um aumento significativo, continuam naturalmente muito elevados: ligeiramente abaixo dos 2500 por funcionário e ligeiramente abaixo dos 12300 por juiz.

Para além desta, outras secções registam taxas de resolução superiores a 100%, reveladoras da capacidade para lidar com o volume processual entrado no período em análise, mas *ratios* de congestão superiores a 1, que indiciam uma maior dificuldade para fazer face às pendências acumuladas no início do mesmo período. Mas nenhuma destas situações suscita especiais cuidados, tudo indicando que poderão ser ultrapassadas caso se mantenha a tendência de diminuição das pendências, a par das medidas gestionárias já adoptadas.

(2) Em sentido diverso, as taxas de resolução inferiores a 90% na estatística oficial não suscitam, necessariamente, especiais preocupações.

Mas não é, seguramente, esta a situação da 2.ª secção de execução (V. N. Famalicão), cujas pendências continuaram a aumentar, não apenas na estatística da secretaria mas também na estatística oficial, fruto de taxas de resolução inferiores a 100% (41,77 e 93,65%, respectivamente), a que acrescem elevados *ratios* de congestão



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

(18,57 na estatística da secretaria e 6,40 na oficial) e reduzidas taxas de recuperação (4,77% na estatística da secretaria e 13,39% na oficial). É, precisamente, esta a secção que evidencia as maiores dificuldades, em virtude de um conjunto variado de factores, entre os quais se incluem a escassez de recursos humanos, justificadoras das medidas já adoptadas no primeiro semestre e das previstas para o segundo semestre, já acima descritas, esperando-se que, depois de um primeiro semestre particularmente difícil, comecem a produzir os efeitos almejamos ao longo do segundo semestre.

Diferentemente desta, não cremos que as taxas de resolução inferiores a 100% registadas nas secções criminais e de instrução criminal da instância central, bem como na generalidade das secções criminais das instâncias locais, deva suscitar apreensão. Desde logo no que concerne à 2.ª secção criminal da instância central, onde aquela taxa se traduz numa evolução positiva relativamente à registada no ano anterior, confirmando a tendência iniciada no segundo semestre do ano anterior. Mas também no que concerne às secções de instrução criminal e às secções criminais das instâncias locais, que, como já se referiu, na sua generalidade registam taxas de congestão abaixo da unidade (ou muito próximo, no único caso em que tal não sucede), reveladoras de uma boa capacidade para lidar com a pendência existente no início do período. Acresce que algumas das taxas de resolução negativas estão muito próximas dos 100%, como sucede na 1.ª secção criminal e na 1.ª secção de instrução criminal da instância central.

Em conclusão, mais do que uma tendência de aumento, cremos que estes números apontam para uma tendência de estabilização das pendências, o que é corroborado pelo facto de se reportarem todos a secções com competência em matéria criminal, onde o ritmo dos processos é mais constante, embora possa ser fortemente perturbado pelos julgamentos dos processos especialmente complexos, mais abundantes nas secções criminais das instâncias centrais. Assinala-se, contudo, que as taxas que mais se afastam dos 100% respeitam a secções mais carenciadas de funcionários de justiça, como sucede nas diversas secções sediadas em Guimarães.

De todo o modo, importa manter um acompanhamento mais próximo das secções que registaram um aumento, ainda que ligeiro, das pendências na estatística oficial, bem como das que registaram um aumento das pendências na estatística da secretaria, com especial destaque para as secções de execução.

(3) Atendendo ao que ficou dito no anterior relatório anual relativamente à 1.ª secção do comércio de (Guimarães), importa aferir com maior pormenor a sua evolução. Analisados os respectivos dados estatísticos, parece confirmar-se o diagnóstico feito naquele relatório e a previsão aí implícita a respeito evolução das pendências: a anterior tendência de crescimento inverteu-se na estatística oficial, onde já se registou uma taxa de resolução positiva de 105,36% (contra os 77,21% registados no ano anterior), e abrandou na estatística da secretaria, onde se registou uma taxa de resolução de 88,97 (contra os 61,69% registados no ano anterior).



Ainda assim, continua a existir uma diferença significativa entre as duas secções de comércio no que tange à carga processual ponderada por magistrado, razão pela qual se referiu a necessidade de equacionar a atribuição a esta secção de mais um lote dos processos da área comercial pendentes na secção cível da instância local de Guimarães (embora isso possa implicar o reforço da secretaria, visto ser já insignificante a diferença da carga processual ponderada por funcionário).

(4) Pelas mesmas razões, importa continuar a monitorizar com especial atenção o equilíbrio entre as diversas secções de família e menores e entre as diversas secções do trabalho.

Analisados os dados estatísticos, constatamos a 2.^a secção de família e menores continua a registar um número de processos pendentes e entrados por juiz bastante inferior ao registado nas restantes, sobretudo quando comparada com a 3.^a e a 4.^a secções, que registam os valores mais elevados.

Por sua vez, a 1.^a secção do trabalho (Braga) continua a apresentar um número de processos pendentes e entrados por juiz bastante superior ao das restantes secções.

Ainda assim, todas estas secções registaram taxas de resolução acima dos 100%, o que significa que lograram lidar com o volume processual entrado e diminuir as pendências. Em contrapartida, apenas a 2.^a secção de família e menores registou uma taxa de congestão muito abaixo da unidade, situando-se as restantes acima e, no caso da 4.^a secção de família e menores (Vila Nova de Famalicão), ligeiramente abaixo de 1. Isto significa que apenas as secções de família e menores de Barcelos e Vila Nova de Famalicão lograram lidar com facilidade com as pendências iniciais, tarefa que se revelou especialmente fácil para a secção de Barcelos.

1.4. Diligências agendadas

Apresenta-se de seguida um mapa referente à dilação dos agendamentos em cada uma das 36 secções do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, por referência ao dia 29.02.2016, seguido da respectiva análise.

Os dados inseridos nesta tabela foram extraídos das grelhas de monitorização trimestral, preenchidas, nesta parte, pelos escrivães de direito de cada uma das unidades de processos. Nos casos das secções com mais de uma unidade de processos, indica-se nesta grelha apenas a data posterior.

Nas referidas tabelas e, consequentemente, nesta grelha são ignorados os agendamentos devidos a razões excepcionais (a pedido das partes, em virtude da expedição de cartas rogatórias, etc.), que não traduzem a dilação com que são usualmente agendadas as diligências. Na grelha são também desconsiderados os períodos de férias judiciais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Secção	Data do último agendamento	Nº de dias de dilação
Amares - Secção Genérica da Instância Local	28-04-2016	51
Barcelos - Secção de Fam. Menores da Instância Central	12-04-2016	35
Barcelos - Secção do Trabalho da Instância Central	27-06-2016	111
Barcelos - Secção Cível da Instância Local	30-06-2016	114
Barcelos - Secção Criminal da Instância Local	18-05-2016	71
Braga - Secção Cível da Instância Central	20-06-2016	104
Braga - Secção Criminal da Instância Central	05-07-2016	119
Braga - Secção de Instrução Criminal da Instância Central	10-05-2016	63
Braga - Secção de Família e Menores da Instância Central	04-05-2016	57
Braga - Secção do Trabalho da Instância Central	13-12-2016	235
Braga - Secção Cível da Instância Local	15-12-2016	237
Braga - Secção Criminal da Instância Local	16-09-2016	147
Cabeceira de Basto - Secção Genérica da Instância Local	29-06-2016	113
Celorico de Basto - Secção Genérica da Instância Local	24-05-2016	77
Esposende - Secção Genérica da Instância Local	07-06-2016	91
Fafe - Secção Cível da Instância Local	04-07-2016	118
Fafe - Secção Criminal da Instância Local	11-10-2016	172
Guimarães - Secção Cível da Instância Central	07-07-2016	121
Guimarães - Secção Criminal da Instância Central	29-06-2016	113
Guimarães - Secção de Inst. Criminal da Instância Central	04-04-2016	27
Guimarães - Secção do Comércio da Instância Central	27-04-2016	50
Guimarães - Secção de Execução da Instância Central	08-06-2016	92
Guimarães - Secção de Fam. Menores da Instância Central	13-04-2016	36
Guimarães - Secção do Trabalho da Instância Central	04-10-2016	165
Guimarães - Secção Cível da Instância Local	15-09-2016	146
Guimarães - Secção Criminal da Instância Local	18-10-2016	179
Póvoa de Lanhoso - Secção Genérica da Instância Local	31-05-2016	84
Vieira do Minho - Secção Genérica da Instância Local	23-05-2016	76
V.N. Famalicão - Secção do Comércio da Instância Central	28-04-2016	51
V. N. de Famalicão - Secção de Execução da Instância Central	26-10-2016	187
V. N. de Famalicão - Secção de Fam. Menores da Inst. Central	06-04-2016	29
V. N. de Famalicão - Secção do Trabalho da Instância Central	11-10-2016	172
V. N. de Famalicão - Secção Cível da Instância Local	22-09-2016	153
V. N. de Famalicão - Secção Criminal da Instância Local	15-06-2016	99
Vila Verde - Secção Cível da Instância Local	22-09-2016	153
Vila Verde - Secção Criminal da Instância Local	10-11-2016	202
Média Total do Tribunal	Em dias	112,50

Comparando estes dados com os vertidos no último relatório anual, verificamos que se registou uma ligeira redução da dilação média dos agendamentos, a qual se situou agora nos 112,50 dias, descontado os períodos de férias judiciais. Se não descontarmos esses períodos, a dilação é de 135,50 dias, por contraposição aos 140,61 registados no ano anterior. Manteve-se, portanto, a tendência iniciada no segundo semestre do ano anterior, reveladora do esforço desenvolvido para atenuar e, gradualmente, eliminar o impacto do *crash* do Citius nos agendamentos, ocorrido no primeiro trimestre após a implementação da nova estrutura judiciária.



Apenas em 4 das 36 secções que integram o tribunal foram marcadas diligências com dilações superiores a 6 meses (180 dias), descontadas as férias judiciais. Se tivermos como referência os 5 meses (150 dias), aquele número aumenta para 10. E se usarmos como referência os 4 meses (120 dias), tal número aumenta para 13, ou seja, sensivelmente 1/3 de todas as secções.

A maior das dilações regista-se na secção cível da instância local de Braga – 237 dias. Mas esta dilação deve-se apenas a uma das quatro unidades orgânicas, a J4, apresentando as restantes dilações próximas dos 5 meses (e dos 6 meses, num dos casos). As razões da maior dilação registada na unidade J4 foram já descritas, tal como as medidas adoptadas para debelar essa situação.

Em seguida surgem-nos as dilações dos agendamentos nas secções do trabalho: 235 em Braga, 172 em Vila Nova de Famalicão e 165 em Guimarães; em Barcelos, esta dilação quedou-se nos 111 dias. A respeito desta jurisdição importa ter presente o alerta já feito no anterior relatório: não é aqui possível agendar os julgamentos com dilações semelhantes às praticadas na jurisdição cível, em virtude de o agendamento ser feito numa fase inicial do processo. Ainda assim, as dilações registadas estão relacionadas com o volume processual por juiz – maior em Braga e em Vila Nova de Famalicão e menor em Guimarães e, sobretudo, em Barcelos – e com as instalações, mormente o número de salas de audiências por juiz – uma sala por juiz em Barcelos e em Vila Nova de Famalicão; duas salas para três juízes em Guimarães; uma sala para dois juízes em Braga. No que concerne à 1.ª secção (Braga), a reduzida disponibilidade de sala tem um peso significativo na dilação dos agendamentos, sendo certo que na única sala de audiências existente são também realizados muitos dos exames médicos, por falta de outro local apropriado para o efeito. A desadequação das instalações da 1.ª secção do trabalho (a par das instalações da 1.ª secção de família e menores) foi já sobejamente exposta em anteriores relatórios e exposições dirigidas à administração central, continuando, porém, a aguardar uma solução.

Também a dilação registada na secção cível da instância local de Guimarães – 146 dias – está relacionada com a falta de salas de audiências. Como também já foi amplamente referido em relatórios e exposições dirigidas aos órgãos do Ministério da Justiça, o Palácio da Justiça de Guimarães está dotado de cinco salas de audiências, três das quais são utilizadas pelos seis juízes colocados na 2.ª secção de instrução criminal e na secção criminal da instância local, restando apenas duas salas para os sete juízes colocados na 1.ª secção do comércio e na secção cível da instância local. Como também já ficou dito no anterior relatório anual, foi solicitada e aprovada a construção de mais uma sala de audiências neste edifício, mas as obras ainda não começaram, aguardando-se igualmente a definição da solução a adoptar para a reinstalação de diversas das secções sediadas na cidade de Guimarães.

São também significativas as dilações registadas na generalidade das secções criminais das instâncias locais: 202 dias em Vila Verde, 179 em Guimarães, 172 em Fafe e 147 em Braga. As excepções são Vila Nova de Famalicão e Barcelos, com 99 e 71 dias, respectivamente. Neste caso, as dilações registadas parecem estar relacionadas com o número de processos pendentes no início e entrados no período em análise, por juiz, na área



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

penal (excluindo actos jurisdicionais e execuções), maior em Vila Verde, Braga, Guimarães e Fafe, por esta ordem, e menor em Vila Nova de Famalicão e, especialmente, em Barcelos.

Em contrapartida, as dificuldades de agenda anteriormente verificadas nas secções criminais das instâncias locais, devido à pendência de processos especialmente complexos e morosos, parecem estar, por ora, ultrapassadas.

No caso das secções cíveis das instâncias locais, para além das especificidades já mencionadas relativamente a Braga e a Guimarães, as causas das diferenças registadas parecem ser mais diversificadas. Por um lado, parece inegável que também estão associadas ao volume processual por juiz (processos pendentes no início e entrados durante o semestre, excluindo execuções), maior em Braga, Vila Nova de Famalicão e Guimarães, por esta ordem, e menor em Fafe, Barcelos e Vila Verde. No caso de Vila Verde, que regista o menor volume processual neste período, a dilação, igual à registada em Vila Nova de Famalicão, só pode dever-se a outros factores, mormente as características da litigância, marcadamente rural, e a partilha de uma única sala entre o juiz titular e o juiz auxiliar.

A dilação dos agendamentos na 2.^a secção de execução é também elevada – 187 dias – devido aos factores estruturais e conjunturais já suficientemente descritos *supra*. Já foram igualmente descritas as medidas adoptadas e a adoptar, pelo que nada mais importa acrescentar nesta sede.

Quanto às restantes secções, onde as dilatações se apresentam bem menores, nada há que importe referir.

2. Papéis entrados e actos avulsos das unidades centrais

Apresenta-se de seguida um mapa com os valores globais e as médias diárias dos papéis entrados e dos actos avulsos praticados em cada uma das unidades centrais da secretaria, no período em análise neste relatório.



MAPA DOS PAPÉIS e ACTOS AVULSOS

(de 01-09-2015 a 29-02-2016)

Instâncias/Secções	Papéis Entrados	Média diária	Actos Avulsos	Média diária
Amares - Secção Genérica da Instância Local	2882	22,17	121	0,93
Amares - Serviços do Ministério Público	2221	17,08	0	0,00
Barcelos - Secção de Fam. Menores da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	7810	60,08	0	0,00
Barcelos - Secção do Trabalho da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	8470	65,15	0	0,00
Barcelos - Secção Cível da Inst. Local	8410	64,69	0	0,00
Barcelos - Secção Criminal da Inst. Local	9445	72,65	0	0,00
Barcelos - Unidade Central e Arquivo	674	5,18	498	3,83
Barcelos - Serviços do Ministério Público	12297	94,59	0	0,00
Braga - Secção Cível da Inst. Central	10401	80,01	0	0,00
Braga - Secção Criminal da Inst. Central	2885	22,19	0	0,00
Braga - Secção de Instrução Criminal	9668	74,37	0	0,00
Braga - Secção de Fam. e Menores e Serv. do Ministério Público	15572	119,78	0	0,00
Braga - Secção do Trabalho e Serv. do Ministério Público	12365	95,12	0	0,00
Braga - Secção Cível da Inst. Local	19200	147,69	0	0,00
Braga - Secção Criminal da Inst. Local	15353	118,10	0	0,00
Braga - Unidade Central e do Serviço Externo e Arquivo	1226	9,43	753	5,79
Braga - Serviços do Ministério Público	30501	234,62	0	0,00
Cabeceira de Basto - Secção Genérica da Instância Local	2885	22,19	103	0,79
Cabeceira de Basto - Serviços do Ministério Público	1597	12,28	0	0,00
Celorico de Basto - Secção Genérica da Instância Local	3293	25,33	126	0,97
Celorico de Basto - Serviços do Ministério Público	1800	13,85	0	0,00
Esposende - Secção Genérica da Instância Local	7072	54,40	196	1,51
Esposende - Serviços do Ministério Público	4626	35,58	0	0,00
Fafe - Secção Cível da Inst. Local	4390	33,77	0	0,00
Fafe - Secção Criminal da Inst. Local	5816	44,74	0	0,00
Fafe - Unidade Central e Arquivo	268	2,06	243	1,87
Fafe - Serviços do Ministério Público	5933	45,64	0	0,00
Guimarães - Secção Cível da Inst. Central	8833	67,95	0	0,00
Guimarães - Secção Criminal da Inst. Central	9201	70,78	0	0,00
Guimarães - Secção de Inst. Criminal da Inst. Central	4056	31,20	0	0,00
Guimarães - Secção do Comércio da Inst. Central	14428	110,98	0	0,00
Guimarães - Secção de Execução da Inst. Central	214905	1653,12	0	0,00
Guimarães - Sec. Fam. Menores da Inst. Central e Serv. do Ministério Público	10790	83,00	0	0,00
Guimarães - Sec. Trabalho da Inst. Central e Serviços do Ministério Público	10568	81,29	0	0,00
Guimarães - Secção Cível da Inst. Local	12926	99,43	0	0,00
Guimarães - Secção Criminal da Inst. Local	16570	127,46	0	0,00
Guimarães - Unidade Central e Arquivo	1078	8,29	960	7,38
Guimarães - Serviços do Ministério Público	22938	176,45	0	0,00
Póvoa de Lanhoso - Secção Genérica da Instância Local	3800	29,23	121	0,93
Póvoa de Lanhoso - Serviços do Ministério Público	1887	14,52	0	0,00
Vieira do Minho - Secção Genérica da Instância Local	3799	29,22	128	0,98
Vieira do Minho - Serviços do Ministério Público	2512	19,32	0	0,00
V.N. Famalicão - Secção do Comércio da Inst. Central	27242	209,55	0	0,00
V. N. de Famalicão - Secção de Execução da Inst. Central	397564	3058,18	0	0,00
V. N. de Famalicão - Sec. Fam. Menores da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	5268	40,52	0	0,00
V. N. de Famalicão - Sec. Trabalho da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	5623	43,25	0	0,00
V. N. de Famalicão - Secção Cível da Inst. Local	8940	68,77	0	0,00
V. N. de Famalicão - Secção Criminal da Inst. Local	13904	106,95	0	0,00
V. N. de Famalicão - Unidade Central	934	7,18	956	7,35
V. N. de Famalicão - Serviços do Ministério Público	18090	139,15	0	0,00
Vila Verde - Secção Cível da Inst. Local	5335	41,04	0	0,00
Vila Verde - Secção Criminal da Inst. Local	5059	38,92	0	0,00
Vila Verde - Unidade Central e Arquivo	293	2,25	236	1,82
Vila Verde - Serviços do Ministério Público	7008	53,91	0	0,00
Total	1040611	8004,70	4441	34,16
Nº de dias úteis do período em análise =	130			



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

Como podemos ver neste mapa, durante o primeiro semestre entraram no Tribunal Judicial e nos serviços do Ministério Público da Comarca de Braga mais de um milhão de papéis, numa média superior a oito mil papéis por dia, o que se traduziu num aumento relativamente à média do ano anterior, de cerca de seis mil e quinhentos papéis por dia.

Sem qualquer surpresa, destacam-se aqui os papéis entrados nas secções de execução, correspondentes a quase 60% do total.

No mesmo período foram praticados 4441 actos avulsos, a uma média de 34,16 por dia, a maioria dos quais pelas unidades centrais de Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Braga, por esta ordem, correspondentes a cerca de 60% do total, seguidas pela unidade central de Barcelos.

3. Unidades de serviço externo – número, tipo e cumprimento de solicitações

A tabela que se segue tem por base os dados estatísticos recolhidos no Cítiuz, dela constando a quantidade e o tipo de diligências do serviço externo entradas, cumpridas e pendentes no final do período (01.09.2015 a 29.02.2016), bem como a média diária de cumprimento:



Mapa do Serviço Externo

(01-09-2015 a 29-02-2016)

Núcleos da Secretaria	Espécies	ENTRADOS			FINDOS							Pendentes Finais	Média diária de cumprimento
		Vindos Período Anterior	Entrados no período	Total	Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total			
Amares	Mandados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
	Cartas Prec./Rogatórias	2	8	10	0	3	2	0	2	7	3	0,05	
	Outros Processos (NJA)	3	7	10	0	8	0	0	0	8	2	0,06	
Sub Total		5	15	20	0	11	2	0	2	15	5	0,11	
Barcelos	Mandados	49	458	507	18	447	11	1	0	477	30	3,64	
	Cartas Prec./Rogatórias	12	130	142	3	123	4	0	5	135	7	1,03	
	Outros Processos (NJA)	16	40	56	0	17	1	0	29	47	9	0,36	
Sub Total		77	628	705	21	587	16	1	34	659	46	5,03	
Braga	Mandados	118	900	1018	16	807	1	1	0	825	193	6,30	
	Cartas Prec./Rogatórias	45	169	214	3	145	1	0	7	156	58	1,19	
	Outros Processos (NJA)	26	105	131	0	4	1	0	113	118	13	0,90	
Sub Total		189	1174	1363	19	956	3	1	120	1099	264	8,39	
Cabeceiras de Basto	Mandados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
	Cartas Prec./Rogatórias	4	0	4	0	1	0	0	0	1	3	0,01	
	Outros Processos (NJA)	1	5	6	0	2	1	0	1	4	2	0,03	
Sub Total		5	5	10	0	3	1	0	1	5	5	0,04	
Celorico de Basto	Mandados	4	57	61	4	47	4	3	0	58	3	0,44	
	Cartas Prec./Rogatórias	6	16	22	0	8	8	2	0	18	4	0,14	
	Outros Processos (NJA)	1	8	9	0	7	0	0	0	7	2	0,05	
Sub Total		11	81	92	4	62	12	5	0	83	9	0,63	
Esposende	Mandados	1	112	113	1	84	16	1	0	102	11	0,78	
	Cartas Prec./Rogatórias	12	60	72	3	35	31	0	0	69	3	0,53	
	Outros Processos (NJA)	7	4	11	0	7	1	1	0	9	2	0,07	
Sub Total		20	176	196	4	126	48	2	0	180	16	1,37	
Fafe	Mandados	0	146	146	0	117	16	1	0	134	12	1,02	
	Cartas Prec./Rogatórias	16	114	130	1	55	29	2	24	111	19	0,85	
	Outros Processos (NJA)	10	16	26	0	0	0	0	21	21	5	0,16	
Sub Total		26	276	302	1	172	45	3	45	266	36	2,03	
Guimarães	Mandados	108	743	851	6	519	113	1	0	639	212	4,88	
	Cartas Prec./Rogatórias	76	169	245	2	68	75	0	16	161	84	1,23	
	Outros Processos (NJA)	35	67	102	0	0	0	0	75	75	27	0,57	
Sub Total		219	979	1198	8	587	188	1	91	875	323	6,68	
Póvoa de Lanhoso	Mandados	2	62	64	0	56	3	0	0	59	5	0,45	
	Cartas Prec./Rogatórias	4	14	18	0	11	3	0	1	15	3	0,11	
	Outros Processos (NJA)	1	6	7	0	2	2	0	0	4	3	0,03	
Sub Total		7	82	89	0	69	8	0	1	78	11	0,60	
Vieira do Minho	Mandados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
	Cartas Prec./Rogatórias	0	2	2	1	0	1	0	0	2	0	0,02	
	Outros Processos (NJA)	5	3	8	0	3	0	0	4	7	1	0,05	
Sub Total		5	5	10	1	3	1	0	4	9	1	0,07	
V. N. de Famalicão	Mandados	109	520	629	6	383	0	138	0	527	102	4,02	
	Cartas Prec./Rogatórias	55	153	208	2	63	0	94	2	161	47	1,23	
	Outros Processos (NJA)	28	41	69	0	7	0	1	49	57	12	0,44	
Sub Total		192	714	906	8	453	0	233	51	745	161	5,69	
Vila Verde	Mandados	7	193	200	2	170	6	0	0	178	22	1,36	
	Cartas Prec./Rogatórias	12	48	60	4	39	1	0	7	51	9	0,39	
	Outros Processos (NJA)	10	11	21	0	0	0	0	20	20	1	0,15	
Sub Total		29	252	281	6	209	7	0	27	249	32	1,90	
TOTAIS		785	4387	5172	72	3238	331	246	376	4263	909	32,54	
Nº de dias úteis de serviço		131											

Como se vê, no total entraram 5172 actos, tendo sido cumpridos 4263 e ficado pendentes 909. O cumprimento destes actos decorreu a uma média de 32,54 actos por dia, o que se traduziu num aumento relativamente ao ano anterior, cuja média foi de 29,23 actos por dia.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

Também sem qualquer surpresa, destacam-se aqui os actos entrados e cumpridos nos núcleos de Braga e Guimarães, seguidos de Vila Nova de Famalicão e de Barcelos.

4. Medidas de gestão e organizativas *(com referência a cada unidade orgânica)*

As medidas de gestão e organizativas adoptadas no período em análise já foram descritas ao longo deste relatório, tendo sido igualmente aludidas algumas das medidas adoptadas no ano anterior e objecto de renovação neste semestre.

Não obstante, faz-se de seguida uma enumeração das mais relevantes:

1. Renovação da reafecção aos Juizes da 1.^a secção de instrução criminal dos actos jurisdicionais respeitantes a todos os processos de inquérito pendentes nas secções de Braga do DIAP, bem como aos processos de inquérito pendentes na 1.^a secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP mas provenientes dos municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde;
2. Renovação da reafecção aos Juizes da 2.^a secção de instrução criminal de todos os actos jurisdicionais respeitantes aos processos de inquérito pendentes nas secções de Guimarães do DIAP, bem como aos processos de inquérito pendentes na 1.^a secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP mas provenientes dos municípios de Cabeiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vila Nova de Famalicão e Vizela;
3. Renovação da reafecção do Sr. Juiz da secção genérica de Amares, em acumulação com o serviço que aí lhe está atribuído, à secção cível da instância local de Braga, onde lhe foram atribuídos 1/5 dos processos da área comercial que transitaram dos extintos juízos de competência específica cível de Braga para a secção cível da instância local do mesmo município;
4. Renovação da reafecção, aos três juizes da 1.^a secção de comércio de Guimarães, dos processos da área comercial que transitaram do extinto 5.º juízo cível para a secção cível da instância local de Guimarães;
5. Renovação da reafecção do Sr. Juiz colocado na secção genérica da instância local de Amares, em acumulação com o serviço que lhe está atribuído nessa secção e na secção cível da instância local de Braga, às secções de execução;



6. Renovação da atribuição aos funcionários colocados nos núcleos de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes na 1.ª Secção de Execução (Guimarães);
7. Renovação da atribuição aos funcionários colocados no núcleo de Amares de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes na 2.ª Secção de Execução (Vila Nova de Famalicão);
8. Renovação da colocação de um juiz do quadro complementar na 3.ª secção de família e menores (Guimarães), a tempo parcial, e redefinição do respectivo serviço, ao qual foi atribuído apenas serviço que não pressupõe a intervenção do Ministério Público – todos os inventários, todas as acções executivas; todas as acções de alimentos devidos a filhos menores; todas as acções de divórcio de casais sem filhos menores;
9. Manutenção do serviço de recolha diária da correspondência junto dos edifícios onde se encontram instaladas a 1.ª Secção do Trabalho e a 1.ª Secção de Família e Menores, ambos na cidade de Braga, por forma a libertar os respectivos funcionários dessa tarefa diária;
10. Renovação da redefinição da distribuição dos processos da secção genérica da instância local de Esposende, tendo em vista o reforço da especialização no âmbito dessa secção, alterando-se porém o valor das AECOPEC e das acções declarativas cíveis comuns a cargo do Juiz 2, que passou para os € 7.500,00;
11. Reafecção dos processos da área comercial que transitaram do extinto 5.º juízo cível para a secção cível da instância local de Guimarães não apenas aos três juízes da 1.ª secção do comércio (como já havia sido determinado), mas igualmente às unidades de processos que apoiam estes juízes, respeitando-se nessa transição a distribuição anteriormente feita entre os três juízes;
12. Reafecção do Sr. Juiz da secção criminal da instância local de Barcelos, Dr. Rui Reis, em acumulação com o serviço que aí lhe está atribuído, à secção cível da instância local de Braga – J4, onde lhe compete realizar os julgamentos e proferir as sentenças em todas as acções especiais para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contrato de valor inferior a € 5.000,00 e em todas as acções comuns entradas no ano de 2013, com excepção das anteriormente agendadas pela titular;
13. Criação de uma equipa de apoio à 2.ª secção de execução de Vila Nova de Famalicão, instalada em Braga, composta por dois funcionários a tempo inteiro, a que depois acresceu um terceiro, e de dois juízes a tempo parcial, com o propósito de, numa primeira fase, colmatar os sérios atrasos que se registavam na mencionada secção e, numa segunda fase, passar a tramitar de forma mais célere



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

algumas das espécies de pedidos de intervenção do tribunal provenientes dos agentes de execução; esta equipa foi ainda incumbida de analisar os processos pendentes na mesma secção e por movimentar há mais tempo e de praticar o acto necessário, concluindo a um dos juízes supra referidos sempre que importe praticar um acto da competência do juiz e cumprindo o respectivo despacho;

14. Atribuição à Escrivã de direito da Secção Genérica de Esposende da incumbência de fazer o controlo do decurso do prazo de deserção previsto no art. 281.º do Cód. Proc. Civil, dos prazos de extinção previstos nos artigos 721.º, 750.º e 779.º do mesmo código e do prazo de suspensão previsto no art. 793.º, ainda do Cód. Proc. Civil, bem como de praticar os actos necessários tendo em vista a efectiva suspensão ou extinção dos processos, nos moldes a definir pelos Srs. Juízes em funções na 2.ª Secção de Execução; esta medida nunca chegou a concretizar-se, em virtude da transferência da Sra. escrivã para a Comarca de Viana do Castelo;
15. Proposta de criação de duas equipas de funcionários, incumbidas de contar os cerca de 15 mil processos em que esse acto regista atraso nas duas secções de execução, aos Sábados, em regime de trabalho suplementar, a qual foi aceite pela DGAJ, devendo esta tarefa ter início após as férias judiciais da Páscoa;
16. Solicitação à DGAJ de formação para os funcionários da 2.ª secção de execução, já ministrada, com duração de um dia;
17. Solicitação à DGAJ de formação em matéria de contas, agendada para o segundo semestre;
18. Colocação de juízes do quadro complementar em diversas secções, não só a título de substituição de titulares ausentes, mas também a título de reforço do quadro (1.ª secção criminal da instância central; secção criminal da instância local de Vila Verde; 2.ª secção de execução).

5. Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos

No que concerne às medidas adoptadas em períodos anteriores e renovadas neste semestre, mantém actualidade o que ficou dito no anterior relatório anual, para cujo teor se remete. O que ficou dito aplica-se igualmente às medidas sujeitas a alguns ajustamentos, nomeadamente à atribuição às unidades de processos da 1.ª secção do comércio de parte dos processos da área comercial pendentes nas unidades de processos da secção cível da instância local de Guimarães, bem como à redefinição dos termos da especialização introduzida na secção genérica de Esposende.



Relativamente às novas medidas adoptadas neste semestre, o seu resultado ou as respectivas previsões já foram analisadas supra, nada mais importando acrescentar nesta sede.

IV. Conclusão

Decorre de tudo quanto foi exposto que o desempenho global do tribunal se revelou francamente positivo, embora se registem algumas excepções, com especial destaque para a 2.^a secção de execução (V. N. Famalicão). Por outro lado, subsistem diversos constrangimentos e entropias – ao nível dos recursos humanos, dos edifícios e do próprio desenho do mapa judiciário – que afectam negativamente a tempestividade dos actos dos juízes e, sobretudo, da secretaria, a dilação dos agendamentos, a recuperação de pendências acumuladas e, em suma, a qualidade da resposta.

Braga, 31 de Março de 2016

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga,

(Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira)